



Seção II

ANO XXX — Nº 87

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 62, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista, às Propostas de Emenda Constitucional n.ºs 11 e 12, de 1975, que “dão nova redação ao art. 36 da Constituição Federal”.

Relator: Deputado Parente Frota

Na presente sessão legislativa, esta é a terceira proposta de emenda, alterando o artigo 36 da Constituição Federal, para propiciar a convocação dos suplentes de Deputados e Senadores.

A primeira, que recebeu o n.º 6/75 e que tivemos oportunidade de relatar, inseria, no “caput” do artigo, no elenco dos cargos cujo exercício não implica na perda de mandato parlamentar, o de Governador do Distrito Federal, ampliando, porém, o permissivo do § 1.º, as hipóteses de afastamento com substituição do titular, no caso de licença para tratamento de saúde, por período superior a noventa dias.

2. Manifestando, na oportunidade, nossa aprovação no tocante à alteração do “caput”, mostrando a inconveniência do acolhimento das demais inovações, alegando:

“Parece-nos altamente inconveniente o restabelecimento, por essa via, de prescrição passível de abuso, e, por isso mesmo, capaz de tornar-se prejudicial ao funcionamento das Casas do Parlamento — onde os suplentes não podem compor, em caráter efetivo, as Comissões — mas também vulnerando o Congresso a críticas desprimatorosas”.

3. Posteriormente foi apresentada a Proposta de Emenda à Constituição, n.º 11, de 1975, dando ao artigo 36 e seu § 1.º da Constituição Federal, a seguinte redação:

“Art. 36. Não perde o mandato o Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado, Governador do Distrito Federal e Território, Superintendente de órgãos regionais de desenvolvimento, Presidente de estabelecimentos oficiais de crédito, Secretário de Estado ou Prefeito de Capital.

§ 1.º O suplente será convocado no caso de vaga, de investidura em função prevista neste artigo ou na hipótese de afastamento do Deputado ou Senador para tratamento de saúde, por prazo superior a seis meses. Não havendo suplente, e tratando-se de vaga, far-se-á eleição para preenchê-la, se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.”

Tal proposição é assinada por mais de um terço da Câmara dos Deputados, mas não regula a matéria com suficiente amplitude, considerando-a mais própria aos objetivos que propugna, mais ampla e preservadora do prestígio da instituição parlamentar, examina a Proposta de Emenda à Constituição, n.º 12, de 1975, assinada por 36 Senadores, quase dois terços, portanto, da Câmara Alta.

Propõe-se, para o “caput” do art. 36, o mesmo acréscimo pretendido pela Proposta de Emenda Constitucional n.º 6/75, isto é, da expressão “Governador do Distrito Federal”, sugestão que aprovamos, em parecer àquela primeira proposição.

Mas, no que tange à convocação de suplente, apresenta-se a matéria; na Proposta de Emenda Constitucional n.º 12/75, cercada de precauções que nos parecem obviar aqueles escrúpulos por nós demonstrados, no que tange à inconveniência a que levaria a redação pretendida, na Emenda n.º 6/75, para o § 1.º do art. 36.

4. Na verdade, os cinco parágrafos, apresentados como substitutivo ao texto constitucional que se pretende emendar, oferecem uma disciplina que coloca as duas Casas do Congresso Nacional a salvo de críticas desprimatorosas.

O § 1.º permite a convocação de suplente em caso de vaga, pela investidura do titular nas funções previstas no “caput” do artigo 36, na hipótese de afastamento por período superior a noventa dias, em licença para tratamento de saúde e para tratar de interesse particular.

Se o § 2.º praticamente não inova, pois repete a segunda parte do § 1.º, do texto atualmente em vigor.

Já no § 3.º, da proposição, há uma disciplina capaz de conservar intangível a verônica do Congresso Nacional, assim estatuída, “in verbis”:

“§ 3.º O suplente convocado fará jus aos subsídios e à ajuda de custo previstos no artigo 33, salvo na hipótese da alínea “a” do inciso III do § 1.º deste artigo, quando caberá:
a) ao titular, a parte fixa do subsídio;
b) àquele que acusar maior freqüência às sessões legislativas ordinárias, a segunda parte da ajuda de custo.”

5. A providência saneadora, tão claramente imposta no parágrafo anterior, vem acompanhada, na Proposta, pelo § 4.º, com a seguinte redação:

“§ 4.º Em qualquer hipótese, é vedada a percepção cumulativa, pelo titular e suplente convocado, do subsídio e da ajuda de custo.”

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Quanto ao § 5º da Proposta, apenas repete o contido no § 2º do mesmo artigo da Constituição em vigor.

6. Por equívoco, talvez na própria mecanografia, ocorreu a omissão, no "caput" do artigo a emendar, da expressão "ou de território", já aprovada, quando a Comissão Mista examinou a Emenda n.º 6/75, aprovando nosso parecer.

Tal omissão é corrigida pela Emenda Substitutiva apresentada pelo Deputado Hélio Campos e mais 127 parlamentares, não alterando, nos parágrafos e itens, o teor da Emenda Constitucional n.º 12, de 1975, que nos parece solução mais apta, no mérito, à obtenção do resultado pretendido.

7. Assim, cremos, agora, que, com a aprovação da Emenda Substitutiva à Proposta de Emenda Constitucional n.º 12, de 1975, obteremos uma solução ir-

retocável, para os objetivos da alteração tão desejada:

"a) ensejar a convocação de parlamentares para o exercício do cargo de Governador da Capital Federal ou de Território;
b) evitar fique a representação popular desfalcada, quando o Deputado ou Senador, por necessidade imperiosa ou motivo de força maior, se vê na contingência de licenciar-se."

Assim, somos pela aprovação da Subemenda à Emenda Constitucional n.º 12, de 1975.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 1975. — Jairo Brum, Presidente — Parente Frota, Relator — Ruy Carneiro — Ruy Santos — Murilo Rezende — José Sally — Mattos Leão — Otacílio Almeida — Evandro Carreira — José Bonifácio Neto — Eurico Rezende — Dirceu Cardoso — Mendes Canale — Nelson Marchezan — Altevir Leal.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 103ª SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 101/74, que suprime a contribuição dos aposentados e pensionistas do INPS, estabelecido pela Lei nº 5.890, de 1973.

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1975 (nº 1.470-B/73, na Casa de origem), que estabelece prazo às entidades públicas e particulares para fornecerem aos beneficiários, comprovantes de rendimentos, para fins de imposto de renda. (Redação final.)

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1974, que dá nome de "Edison Carneiro" ao Museu do Folclore. (Redação final.)

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Ofício do Sr. Ministro das Relações Exteriores

— Comunicando lapsos datilográficos e de tradução havidos no texto da Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, aprovado pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 77/74, solicita ao Senado Federal adoção de providências a fim de serem sanados tais equívocos.

1.2.4 — Requerimentos

Nº 337/75, de autoria do Sr. Senador João Calmon, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Boletim nº 37 do MOBRAL que registra o Encontro em Jundiaí, São Paulo,

destacando o valor da colaboração da comunidade na luta para erradicar o analfabetismo.

Nº 338/75, subscrito pelo Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do jornalista Olavo Araújo, intitulado "Reivindicação Necessária" publicado no jornal *O Povo* de 8 do corrente, em defesa da localização, no Ceará, do terceiro Pólo Petroquímico do País.

Nº 339/75, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial do jornal *O Povo* de 11 de agosto de 1975, intitulado "Uma tarefa de todos", versando sobre a localização no Ceará do terceiro Pólo Petroquímico do País.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Ameaça que paira sobre os bons costumes e a tradição da família brasileira.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Política desenvolvida pelo Governo no setor da economia cafeeira.

SENADOR EURICO REZENDE — Comentários a tópico do discurso de seu antecessor na tribuna.

1.2.6 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 127/75, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que determina que na aposentadoria por tempo de serviço, o segurado indenizará o INPS pelo período durante o qual não haja contribuído.

Projeto de Resolução nº 43/75, de autoria da Comissão Diretora, que altera os limites da lotação de pessoal fixados pelo art. 337 da Resolução nº 58/72 — Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 314/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, por ocasião da sanção da lei que cria a indústria de Material Bélico do Brasil, e publicado no jornal *Última Hora* em 14 de julho de 1975. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 95/74 (nº 2.283-C/70, na Casa de origem), que torna obrigatória a discriminação visível dos elementos que entram na composição dos produtos alimentícios, e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão de 12 de setembro próximo, nos termos do Requerimento nº 340/75.

— Projeto de Lei do Senado nº 30/75, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. **Aprovado** em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 45/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do artigo 687 do Código de Processo Civil. **Aprovado** o substitutivo, ficando prejudicado o projeto. À Comissão de Redação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR TEOTÔNIO VILELA — Considerações sobre o pronunciamento do Presidente Geisel feito à Nação dia 1º do corrente.

SENADOR MILTON CABRAL — Considerações sobre a dimensão do mercado interno brasileiro como fator condicionante ao desenvolvimento da atividade privada.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Participação do milho na balança comercial do País.

SENADOR FRANCO MONTORO — Apelo dirigido às autoridades do País, por uma comissão de Sénhoras, em favor da anistia aos que foram atingidos por atos de exceção.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Necrológio dos Srs. Etevino Mendonça e Diocleciano Ramos.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Auspiciosidade do projeto de lei encaminhado pelo Governador Paulo Egydio à Assembléia Legislativa do Estado, criando a carreira de Pesquisador Científico na sistemática administrativa de seu Estado.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 104^a SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

Nº 341/75, de autoria do Senador Luiz Viana, solicitando informações à Presidência da República, relacionadas com o Projeto de Lei do Senado nº 10/75, ora em tramitação, que altera o Decreto nº 73.960, de 18 de abril de 1974. **Deferido**.

2.3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 141/75 (nº 222/75, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do Senhor Franck Henri Teixeira de Mesquita, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federativa Socialista da Iugoslávia. **Apreciado em sessão secreta**.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — TRANSCRIÇÃO

— Matéria constante do 1º item da Ordem do Dia da sessão ordinária.

4 — RETIFICAÇÕES

- Ata da 95^a Sessão, realizada em 5-8-75.
- Ata da 99^a Sessão, realizada em 11-8-75.

5 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

- Ata da 196^a Reunião Ordinária, realizada em 6-8-75.

6 — CONSULTORIA JURÍDICA

- Parecer nº 32/75.

7 — ATAS DAS COMISSÕES

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 103^a SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarsio Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte,

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 293, de 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1974, que “suprime a contribuição dos aposentados e pensionistas do INPS, estabelecido pela Lei nº 5.890, de 1973”.

Relator: Senador Heitor Dias

A proposição do ilustre Senador Franco Montoro, datada de 3 de setembro do ano passado, deseja alterar dispositivos da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973) para o fim de excluir de participação, no custeio da previdência social, as contribuições:

1. dos aposentados, na base de 5% (cinco por cento) do valor dos respectivos benefícios;
2. dos que estão em gozo de auxílio-doença, na base 2% (dois por cento) dos respectivos benefícios;
3. dos pensionistas, na base de 2% (dois por cento) dos respectivos benefícios.

O projeto, em face do término da legislatura, foi arquivado e, a requerimento do autor, desarquivado para seguir sua normal tramitação (artigo 370 do Regimento Interno).

“Não opomos restrições aos trechos principais da brilhante justificação inserida pelo autor na defesa do projeto. Procedem suas críticas construtivas, especialmente na afirmação de que a União não tem cumprido o seu dever constitucional de contribuir para a previdência social, bem como a desproporcionalidade existente entre os elevados saldos obtidos pelo INPS e a imposição de contribuições a aposentados, viúvas e órfãos.

O próprio Governo Federal, a bem dizer, tem estado sensível a esse estado de coisas, a ponto de criar recentemente, com unânime apoio do Congresso, um novo Ministério — o da Previdência e Assistência Social —, a partir do qual expandiram-se notoriamente os

esforços para uma melhor adequação do problema previdenciário brasileiro.

Ainda agora, o Congresso Nacional ultima a votação de projeto de lei, originário da Presidência da República, que atende — entre outras vantagens — exatamente ao primeiro item da proposição sob nosso exame, isentando os aposentados da contribuição referida.

Quanto ao aspecto jurídico-constitucional que nos cabe analisar, o projeto de lei nº 101, de 1974, não pode entretanto ser acolhido, em que pese aos altos propósitos do seu autor.

Reduzindo a receita da previdência social, a proposição estaria, *ipso facto*, vulnerando a despesa pública, iniciativa impedida pela Constituição (artigo 57, I, e parágrafo único). Por outro lado, não oferece fonte de custeio que supra a lacuna financeira das isenções pretendidas (artigo 165, parágrafo único, da Constituição).

Ainda se pode acrescentar que a sobrevivência da previdência social fundamenta-se em cálculos atuariais que, sem prévios e aprofundados estudos, não poderão ser alterados. O projeto, em consequência, fere uma sistemática sob a qual é regida a previdência social.

Isto posto, opinaríamos pela rejeição do projeto, por inconstitucional e injurídico, se ele já não estivesse, como realmente está, prejudicado pela aprovação do PL Nº 2/75 (CN), convertido em Lei.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Heitor Dias, Relator — Nelson Carneiro — Helvídio Nunes — Itálvio Coelho — Dirceu Cardoso — Gustavo Capanema — Leite Chaves.

PARECER Nº 294, DE 1975

Comissão de Redação

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1975 (nº 1.470-B/73, na Casa de origem).

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1975 (nº 1.470-B/73, na Casa de origem), que estabelece prazo às entidades públicas e particulares para fornecerem aos beneficiários comprovantes de rendimentos, para fins de Imposto de Renda.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 1975. — Danton Jobim, Presidente — José Lindoso, Relator — Mendes Canale — Orestes Quêrcia — Renato Franco.

ANEXO AO PARECER Nº 294, DE 1975

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1975 (nº 1.470-B/73, na Casa de origem).

**EMENDA Nº 1
(Corresponde à emenda nº 1-CE)**

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º As pessoas físicas ou as jurídicas de direito público ou privado, que estão obrigadas a fornecer aos contribuintes do Imposto de Renda documentos necessários a instruir declarações de rendimento, deverão fazê-lo, impreterivelmente, 30 (trinta) dias antes da data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda para a entrega de declaração de rendimentos dos contribuintes com imposto a pagar e com direito a restituição.”

PARECER Nº 295, DE 1975
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1974.

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1974, que dá o nome de "Edison Carneiro" ao Museu do Folclore.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 1975. — **Danton** **Jesuino**, Presidente — **Mendes Canale**, Relator — **José Lindoso** — **Orestes Quêrcia** — **Renato Franco**.

ANEXO AO PARECER Nº 295, DE 1975

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1974.
Dá o nome de "Edison Carneiro" ao Museu do Folclore.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Museu do Folclore da Campanha de Defesa do Folclore do Ministério da Educação e Cultura, instalado em dependências do Palácio do Catete, na cidade do Rio de Janeiro, passa a denominar-se Museu de Folclore "Edison Carneiro".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Com a Mensagem nº 141, de 30 de julho do corrente ano, o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Franck Henri Teixeira de Mesquita, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federativa Socialista da Iugoslávia.

Tendo em vista a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Em 11 de agosto de 1975.

DAI/DTC/ARC/08/682 (013)

A Sua Excelência o Senhor
Senador José de Magalhães Pinto,
Presidente do Senado Federal.

Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972. Retificação do texto.

Senhor Senador,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o texto da Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, foi aprovado pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 77, de 31 de outubro de 1974, publicado no Diário do Congresso Nacional de 1º de novembro de 1974, Seção II.

2. Verificou-se, entretanto, que o texto apenso ao referido Decreto Legislativo apresenta alguns lapsos datilográficos e de tradução, motivo pelo qual tenho honra de solicitar a Vossa Excelência seja o referido texto republished, com as devidas correções conforme a cópia que segue em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

§) Antonio F. Azeredo da Silveira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A matéria a que se refere o ofício que acaba de ser lido será despachada à Comissão de Relações Exteriores.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 337, DE 1975

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado do Boletim nº 37 do MOBRAL que registre o Encontro em Jundiaí, São Paulo, destacando o valor da colaboração da comunidade na luta para erradicar o analfabetismo.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1975. — **João Calmon**.

REQUERIMENTO Nº 338, DE 1975

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal:

O Senador infra-assinado, com apoio no art. 233 do Regimento Interno, requer a V. Exº que seja inserido nos Anais da Casa o artigo do jornalista cearense Olavo Araújo, intitulado REIVINDICAÇÃO NECESSÁRIA, publicado no jornal **O Povo**, edição de 8 do corrente, em defesa da localização, no Ceará, do terceiro Pólo Petroquímico do País.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1975. — **Mauro Benevides**.

REQUERIMENTO Nº 339, DE 1975

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal:

Com fundamento no artigo 233 do Regimento Interno, o Senador infra-assinado requer a V. Exº a inserção nos Anais da Casa do Editorial de 11 de agosto de 1975 do jornal **O Povo**, tradicional órgão da imprensa cearense, intitulado "Uma Tarefa de Todos", versando sobre a localização no Ceará do Terceiro Polo Petroquímico do País.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1975. — **Mauro Benevides**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Goiás) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, somos o povo capaz de dar um "jeitinho" quase que em todas as situações. Temos uma sensibilidade — toda especial — que nos tem permitido, até mesmo nas situações mais adversas, conseguir — como Nação — um meio, um caminho mais ameno, quando tais situações vividas por outros povos resultam em verdadeiros rios de sangue.

Tanto é verdadeira esta nossa vocação de dar um "jeitinho", ainda que na aplicação das leis mais severas, como é o caso da pena de morte, que até hoje a sanção capital não teve efeito ou aplicação entre nós. Mas, Sr. Presidente, sabemos todos que existe uma lei universal, para a qual não existe burla, não há "jeitinho" que a transvie do seu inexorável curso: a lei da causa e efeito. No entanto, talvez por sermos sumamente cumulados pela generosidade do Criador — que nos dotou de tudo, inclusive do mencionado "jeitinho" — vamos aos poucos, mas de maneira constante, tornando-nos um povo descurado, descurado de tudo, relegando a plano secundário as raízes, a sustentação da Pátria, a família.

Aos poucos, repito, vítimas de nossa vocação de povo conciliador, vamos cedendo terreno aos inimigos. Estes, sem as limitações dos preconceitos cristãos, num "jogo sujo", num verdadeiro vale tudo vão se assenhoreando dos meios de comunicação para, ostensiva ou sub-repticiamente, irem minando, solapando e destruindo as nossas tradições, transformando-nos, assim, num povo sem vontades, sem personalidade, enfim, numa fácil e dócil massa de manobras para o imperialismo comunista.

Através da gíria ostensivamente disfundida, principalmente entre os nossos jovens, vão-nos levando ao divórcio com o vernáculo, com o culto ao sexo livre, sob a capa ou disfarce do "amor livre"; vão destruindo a vocação matrimonial e familiar nos nossos filhos. Tais os absurdos praticados e tamanha a impunidade em nome da cultura, que até as novelas de televisão — invasoras lentas, mas constantes e inevitáveis de nossos lares — vão sendo cada vez mais utilizadas para

tornar natural, como coisa corriqueira e até mesmo como avanço cultural, a prevaricação, o adultério.

Tamanha a preocupação em destruir as nossas tradições, que o símbolo da hospitalidade brasileira — o cafetinho a quem nos visita — grosseira e mentirosamente, nas tais novelas, vai sendo substituído pelo alcoolismo norte-americano, como se estes infelizes atores de copo na mão, mesmo de longe, representassem assim o comportamento de nossa gente.

Acuados por todos os lados, Sr. Presidente, especialmente através das máquinas "fabricadoras de verdades", isto é, grande parte dos meios de comunicação, vamos todos nós — líderes políticos do Legislativo, do Executivo e até mesmo do Judiciário — consentindo, de certa forma coonestando tal situação, receosos, de sermos "pixados" de quadrados, de anticultura, de reacionários. E mais: ultimamente temos medo, por mais incrível que pareça, de sermos chamados de moralistas, tal o aprodrecimento do vernáculo pela gíria e pela "guerra dos slogans".

A técnica ou estratégia dos inimigos da família brasileira tem dado tantos e tão positivos resultados entre nós, que já é quase que proibido, no Brasil, reagir contra este estado de coisas. O que os nossos inimigos já conseguiram até aqui — em termos de massificação — deu ensejo ao seguinte: hoje em dia, para fazer-se um pronunciamento de legítima defesa, isto é, anticomunista, é lugar comum a preocupação do orador em caracterizar-se como antifascistas, antinazista. Ora, isto é o mesmo que se desculpar por discordar com o já constante estupor da consciência nacional, pois, inconscientemente, estabeleceu-se que combater o comunismo não é ser cristão nem democrata, mas sim, fascista ou nazista.

Ardilos e diabolicamente estão utilizando — com proveito para os seus nefastos objetivos — o espírito brincalhão do povo brasileiro, haja vista que é normal ouvir-se a assertiva: se aqui implantassem a desgraça do comunismo, em pouco tempo dariam um "jeitinho" de desmoralizá-lo. Nada mais enganador, mas Senhor Presidente, o pior é que tal argumento é ouvido, não só do homem comum, mas até mesmo daqueles de grande responsabilidade para com os nossos destinos.

Por outro lado, embora entendendo ser tarefa de todos nós, da qual muito nos termos omitido, é alentador trazer para os Anais da Casa o pensamento, ou melhor, a interpretação dos sentimentos das nossas Forças Armadas e de todo o povo brasileiro, através da palavra de Sua Excelência o General Ednardo D'Ávila, comandante do II Exército, proferida recentemente em São Paulo.

Diz ele:

"Orgulhamo-nos, nós do Exército, de pertencer a uma instituição que não precisa de aulas de democracia de ninguém, em vista da formação que recebemos em nossas escolas, da maneira que captamos os milhares de jovens que anualmente vêm aos nossos quartéis cumprir com o seu dever militar e pela coerência e equilíbrio, de nossa atuação na vida política do País. Repito: não precisamos de lição de democracia de quem quer que seja."

A afirmação é do Comandante do II Exército, General Ednardo D'Ávila Melo, durante palestra pronunciada ontem na abertura do 17º Ciclo de Estudos da ADESC, em cerimônia realizada no auditório do Palácio dos Bandeirantes. Estavam presentes o Governador Paulo Egydio Martins, o Presidente da ADESC, Brigadeiro Nelson Lavenere Wanderley, o Delegado da ADESC no Estado de São Paulo, Coronel Mário Antônio Machado de Castro Pinto, e cerca de mil estagiários.

Inicialmente, o General Ednardo D'Ávila Melo falou sobre o ensino no Exército, especificando as escolas existentes no País e as disciplinas curriculares dos cursos de formação dos oficiais militares. Na segunda parte da aula inaugural, o Comandante do II Exército enfatizou "a importância capital a dois pontos na nossa instituição: o estudo da guerra revolucionária e o fortalecimento do espírito democrático".

Para ele, "o estudo da guerra é indispensável para conhecer o inimigo da democracia e como atua e assim possamos nos imunizar

contra suas investidas sutis e combatê-lo com eficiência". "Infelizmente — disse — o mundo democrático é despreparado para tal tipo de luta. Enquanto de um lado um pequeno grupo fanatizado uma ideologia que transforma seus integrantes em robôs, que gritam se mandam gritar, que mentem se mandam mentir, que matam se mandam matar e que só tem um pensamento: destruir a democracia, mesmo que isso signifique destruir o próprio país. Do outro lado, vemos uma grande massa que à mercê da liberdade que goza e da natureza e da própria democracia não dá a sua defesa a importância que merece e assim na verdade, omite-se no que diz respeito aos deveres do cidadão. Eu comparo o democrata, atualmente, ao indivíduo que tem um apartamento. À reunião do condomínio não comparece absolutamente. Ele espera que o vizinho defende o ponto de vista dele. Eu digo isto porque eu também tenho apartamento e acho que nunca fui a uma reunião do condomínio. Quando o condomínio resolve alguma coisa contra, ele fica zangado, quer brigar. O democrata é assim sempre. Espera que o outro faça as coisas por ele. O pior é que muitas vezes, inocentemente, por não conhecer o inimigo, suas técnicas, coopera em companhias que aparentemente são lógicas, mas que no fundo são concebidas e dirigidas pelos fascistas vermelhos. E dessa maneira participam daquilo que nós chamamos orquestração, isto é, a repetição constante de slogans, palavras de ordem, ditos sugestivos, idéias, etc, em todo o País, dando a impressão que aquilo tudo está sendo apoiado pela quase totalidade da população".

"Agora mesmo — prossegue o General — vemos em todo o Brasil uma orquestração contra entidades que não pregam violências, não pregam racismo, ateísmo, nem mudanças de regime. Mas, apenas, a luta contra o totalismo vermelho, em defesa da democracia. Surge, então, contra estas instituições, aquela clássica, batida e sobretudo idiota acusação: são associações de direita."

Prosegue S. Ext*:

"Esta questão de direita e esquerda é uma das peças básicas da ação psicológica dos comunistas, da ação vermelha. E por quê? Porque a tal direita é logicamente associada ao nazismo e ao fascismo, que estão mais do que desmoralizados perante a opinião pública mundial. E, assim, ser fascista ou nazista é altamente negativo, significa violência, racismo, radicalismo, em última análise, tudo o que é mau. E eu — prossegue S. Ext* — pergunto: onde fica a democracia? Muita gente responde tranquilamente", inocentemente: no centro, é lógico. Aí está o nosso grande erro, colocar comunismo e nazismo como antípodas e a democracia como intermediária entre os dois extremos. Esta colocação — prossegue — na verdade, predispõe a simpatia pela tal esquerda, pois ela é apresentada como a grande opONENTE da ideologia execrada por todos os povos e que é apresentada como o máximo de barbarismo". Mais adiante, questionou: "Como admitir que haja possibilidade de algum movimento fascista em nosso País? E, continuou: "Se fomos lutar na Itália, como admitir isto? Mas isto faz parte da técnica: chamar de fascistas é a melhor coisa que existe.

Sobre o uso da palavra imperialismo, Ednardo D'Ávila Melo, explicou que "há alguns anos qualquer panfleto comunista só falava no seguinte: imperialismo ianque. Duvido que encontrem um panfleto que fale em imperialismo ianque. Falam em imperialismo. E tem uma palavra que a gente nem sabe o que quer dizer: as forças imperialistas do Brasil. Quais são essas forças eu não sei, mas aparecem nos panfletos. Antes era o imperialismo ianque, mas, agora, com esta questão de distensão, eles, como são muitos espertos, cortaram a palavra ianque. Então fica imperialismo assim e a gente não sabe o que é".

Em seguida, o General passou a citar líderes comunistas, para exemplificar que tais pensamentos — diz S. Ext* — "definem perfeitamente a destruição dos nossos valores. Citou Mao Tse-Tung, Kruchev e Lênine, enfatizando, para o último, "especial atenção. todo Deputado comunista deve por decisão do Comitê Central do Partido unir o trabalho ilegal ao trabalho legal. No país em que o Deputado comunista se beneficia das leis burguesas e de certa imuni-

dade parlamentar, esta deverá ser utilizada na organização e na propaganda ilegal do partido. Os Deputados comunistas devem subordinar toda a atividade parlamentar à ação extraparlamentar".

De acordo com o General, "a formação democrática do oficial brasileiro é uma permanente obsessão de nossa parte. Para isto, além de rebuscarmos a História para mostrar que esta é a vocação de todos os brasileiros que se alinha coerente com o nosso passado, que é a forma mais digna para o homem e a mais favorável para o progresso, procuramos dar ao nosso sistema disciplinar um tom muito firme de hierarquia. Mas uma hierarquia que é, na verdade, um estado de espírito, uma consciência de sua necessidade. Assim, podemos dizer que o nosso sentimento de hierarquia é muito forte e a nossa disciplina é aureolada pela camaradagem".

"Agora, disse o General, eu peço desculpas: vou fazer uma afirmação que talvez considerem pretensiosa. Mas eu faço com absoluta sinceridade. Orgulhamo-nos, nós do Exército, de pertencer a uma instituição que não precisa de aulas de democracia de ninguém." E prosseguiu: "devido à nossa formação de sentido nacionalista, somos nacionalistas na melhor expressão e não no falso nacionalismo radical e unilateral dos fascistas vermelhos. Devido a esta formação, democracia para nós é democracia brasileira, democracia verde-amarela que busque soluções para os nossos problemas e não democracia totalmente copiada de outros povos que pouco ou nada têm em comum conosco".

Ao concluir, o Comandante do 2º Exército afirmou: "vemos um povo constituído de todas as raças, imbuído de grande espírito nacional. Por que não podemos ir para a frente? O Brasil já transpõe muitas barreiras, é um País duro, que não precisa de tutelas, nem de ideologias que tracem seu caminho. O que ele necessita é que seus filhos tenham em seus corações os mesmos sentimentos de confiança e brasiliade". Mas, prossegue a notícia.

Antes de passar a palavra ao Governador Paulo Egydio, para encerramento da cerimônia, o apresentador oficial do Palácio dos Bandeirantes, locutor Fausto Rocha, quebrou o protocolo e teceu, de improviso, em seu nome pessoal, críticas à imprensa. Dizendo-se professor universitário e jornalista, o locutor disse, para surpresa, inclusive, dos assessores governamentais que ouviu "fatos aqui que nunca chegaram a ser transmitidos ao público, e que "os governantes aceitam que os jornalistas os vilipendiem, destorcendo às vezes a realidade, acham ruim e reclamam sempre esquecendo-se muitas vezes de mostrar as suas qualidades, qualidades dos governantes".

E, em seguida, afirmou: "aqui no Brasil, comunistas confessos e declarados estão nas redações cortando notícias, decidindo o que é noticiável. Eu tenho professores na universidade falando contra o Governo. Isto repudia a minha inteligência, eu não acredito que esta gente ameace o Brasil. Mas eles estão aí, com a permissão do Governo, das nossas instituições militares, a falar. Infelizmente há quem lhes dê ouvidos. Perdoem — conclui o jornalista — foi apenas um comentário pessoal".

Como se vê, Sr. Presidente, inda ontem eu afirmava aqui sobre a sordida e injuriosa campanha, diabolicamente preparada pelos comunistas e largamente difundida pela nossa imprensa, para desmoralizar a T.F.P. e ao mesmo tempo anular o trabalho que a mesma vinha desenvolvendo então, em favor da família — consequentemente contra o divórcio. Aí está o mais insuspeito e irretorquível atestado de idoneidade da T.F.P., passado pelo responsável maior pela segurança, exatamente, de São Paulo, onde aquela entidade tem a sua sede e a sua maior atuação, mesmo sem citar, nominalmente, o trabalho desenvolvido em prol da família e das nossas instituições.

Mas, há que se perguntar aos jornalistas e aos dirigentes dos meios de comunicação, o que farão agora para reparar o mal que praticaram. Será que, pelo menos, irão divulgar as palavras do Comandante do II Exército? Caso o façam, — continuo indagando — darão o mesmo destaque com que publicaram as injúrias? Nessa hipótese conseguireão desmanchar todo o mal praticado?

Dai, Sr. Presidente, os meus reiterados apelos para que haja autocensura nas redações, poupando o poder público da aplicação da tão combatida censura prévia.

Como prova final e cabal, Sr. Presidente, do que vimos demonstrando quanto ao uso de todos os meios de divulgação para nos desmoralizar, nação cristã, aqui está a revista **Mais**, em seu número 21, página 05. Deparamos, não só com uma ostensiva propaganda do Ministério, mas permitindo-se o articulista ao luxo de insultar as jovens pelo fato de não se prostituírem.

Vejamos mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, este "hino de louvor" à imoralidade, sob os auspícios da libertinagem de imprensa para propagar entre nós o imoralíssimo livro norte-americano, cujo título é:

O Erotismo Voando Mais Alto.

Diz a notícia, a propaganda do livro:

"Liberadas, semiliberadas, aspirantes e até virgens enrustidas concordam: o best-seller do ano, em Nova Iorque, é **Fear of Flying**, de Erica Jong. Ainda mais depois que a autora, nova-iorquina típica, contou em várias entrevistas que ela própria passou por todas as aventuras que narra no livro, uma confissão no mínimo arrojada. Erica tem 31 anos, pretensões a intelectual e é debochada, sincera, sarcástica, ingênua e corajosa, — já é coragem confessar a sua condição de adúltera — ela conta sua verdade sem ter medo de revelar qualquer fraqueza. Suas confissões não chegam a constituir propriamente o que se convencionou chamar de "uma vida preegressa", mas são experiências que a moral vigente ainda define como "inconfessáveis". O livro de Erica Jong ficou muito mais importante depois que passou a contar com a recomendação de psiquiatras. Para eles, **Fear of Flying** encoraja as mulheres a falarem de suas experiências e a discutirem sua sexualidade. O que, de resto, elas nunca puderam fazer sem serem chamadas de vulgares, a não ser em livrinhos proibidos. Agora, a barreira parece rompida. A reação das mulheres é uma mistura de espanto e perplexidade: afinal, nunca nenhuma delas ousou contar e admitir coisas tão secretas, e ainda por cima fazendo com que isto pareça engraçado. Para Becky Gould, presidente da NOW (Organização Nacional de Mulheres) de Los Angeles, trata-se de "uma ruptura irreversível de princípios que deveria ser aproveitada por todas". Chegou a vez de as mulheres contarem histórias que, até agora, foram privilégio de machões e **don juans**. O sucesso de **Fear of Flying** prova mais uma vez que existe um mercado cada vez mais elástico para esse tipo de publicação. As revistas dedicadas ao erotismo feminino nascem quase semanalmente e algumas delas fazem o **Playboy** parecer mais inocente que qualquer revista infantil de quadrinhos. A **Viva**, de Nova Iorque, uma das mais famosas, tem um milhão de leitoras. Mais surpreendente ainda que este número é o fato de 25 por cento delas estarem justamente no coração do moralismo americano, o Meio Oeste (Ohio, Illinois, Iowa, etc.). Seus editores acreditam que, enfim, a mulher está admitindo que fica excitada pelos belos machos, uma situação inconcebível há alguns anos. Um pouco porque as mulheres nunca se permitiram especular sobre esse lado da questão, outro tanto porque os homens nunca são apresentados como estimulantes sexuais, seja em fotos ou filmes. Ídolo romântico, pode. Objeto sexual, nunca. Mas a nova abertura erótica parece mesmo irreversível e incontrolável. A revista inglesa **Men Only** está publicando uma coluna mensal escrita por uma mulher na qual vários machões, de diversos países da Europa, são microscopicamente analisados. "Onde quer que eu vá, estou sempre avaliando os homens com quem passo além do jantar", diz Fiona Richmond, a colunista. "Da mesma forma que testo um novo carro. Os homens fizeram isto durante anos, agora é a nossa vez".

Sr. Presidente, ante o doloroso quadro que, desgraçadamente, estamos constatando entre nós, resta-me pedir aos meus Pares, até mesmo por misericórdia, pelo amor que temos ao Brasil: engajemos todos, sem cor partidária, numa verdadeira cruzada de salvação nacional, salvando a base, o alicerce: a família brasileira. Não percamos de vista a nossa gigantesca responsabilidade ante a História; arrotemos, tanto quanto necessário, incompreensões e impopularidades, fazendo, agindo como verdadeiros líderes que somos, vale dizer, legislando, ainda que desagrademos a momentâneas maioria da vontade popular. Assim fazendo, estaremos trabalhando em favor do Brasil, dos nossos representados, não o que desejem, mas do que realmente carecem para que sobrevivamos como civilização.

Infim, se até aqui fomos confiantes e descuidados e vimos conseguindo um "jeitinho" para quase tudo, pelo exposto creio que é chegada a hora de lembrarmos o incontestável preceito bíblico: o salário do pecado é a morte.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendo falar rapidamente a respeito de um assunto que tem muita afinidade com a história econômica e política do meu Estado, e que é o café.

Todos sabem que o café, em São Paulo e, também, em Minas Gerais, Estado de V. Ex^o, Sr. Presidente, foi o responsável pelo financiamento da indústria que ainda está nas mãos de grupos brasileiros. Muito deve o desenvolvimento econômico deste País à cultura do café.

Infelizmente, os governos, sucessivamente, não têm sabido defender os interesses brasileiros, defendendo os interesses da cafeicultura do Brasil.

Ainda recentemente, quando de uma entrevista com cafeicultores do Estado do Paraná, o Presidente Ernesto Geisel salientou que nós, brasileiros, sabemos produzir, mas não sabemos vender o café. Foi o reconhecimento do Chefe da Nação para a realidade da comercialização do café, e, ao longo do tempo, a inoperância das autoridades do Governo, no tratamento dos assuntos da cafeicultura no Acordo Internacional do Café. Talvez a incúria registrada tenha sido bem pior que a geada para o destino da cafeicultura e da economia do café em nosso País.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^o parece que generaliza o que chama de incúria das administrações cafeeiras do País. Quer-me parecer que essa generalização tem ampla possibilidade de propiciar injustiças. O Brasil pode ter tido Presidentes do IBC, ou, anteriormente, do Departamento Nacional do Café, que não tivessem a sensibilidade ou a felicidade de desempenhar bem as suas tarefas. Mas, na maioria, os Presidentes do IBC têm-se saído bem. Como exemplo, podemos citar o Dr. Camilo Calazans, que esteve no Senado Federal recentemente, por coincidência numa Comissão presidida por V. Ex^o, dando amplas explicações, inclusive a respeito desta frase atribuída ao Senhor Presidente da República, e que foi deturpada no sentido malicioso. V. Ex^o já deve ter ouvido em discursos e apartes, nesta Casa, os maiores elogios ao Dr. Camilo Calazans, homem simples, estudioso, patriota, dedicado e que se encontra realmente presidindo uma autarquia complexa, onde exerceu trabalho difícil, mas com êxito.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — V. Ex^o já ultrapassou, com o seu aparte, o tempo do meu discurso.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Concluirei já.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Espero.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^o vai-me desculpar, mas encerrarei logo. O que se observa é que o Dr. Camilo Calazans está recrutando algumas antipatias gratuitas de grupos identificados no Estado de São Paulo. S. Ex^o há pouco tempo lutou, e conseguiu para que se diminuísse aquela diferença exagerada de preço entre café do tipo 1 e 2...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — V. Ex^o está saindo do assunto em discussão. Peço ao Sr. Presidente que intervenha.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — ... e isso desgostou áreas do empresariado paulista do setor.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Sr. Presidente, assim não tenho condição de iniciar o meu discurso!

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) (Fazendo soar a campainha) — Solicito a colaboração do nobre Senador Eurico Rezende, a fim de que o orador possa concluir seu discurso.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Atendendo ao Sr. Presidente e pedindo desculpas ao ilustre Senador Orestes Quércia, concluo afirmando ser a crítica generalizada inaceitável e injusta.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Com relação ao aparte do Senador Eurico Rezende, S. Ex^o estava presente na ocasião em que visitava esta Casa o Presidente do IBC e fiz uma pergunta relativamente à frase e parece que S. Ex^o verificou que foi confirmada, que a imprensa a publicou. Disse o Presidente: "Nós sabemos produzir, não sabemos vender." Se a crítica se circunscreve a este ou aquele Presidente, evidentemente que a mim não interessa. O que interessa é que os Governos, sucessivamente, vêm se omitindo na defesa dos interesses da cafeicultura e, evidentemente, com consequências danosas para nossa economia.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de lembrar que, até há pouco tempo, tínhamos a liderança mundial na comercialização do café. A influência que o Brasil detinha, junto ao Acordo Internacional do Café, era decisiva. Em 1965, tínhamos 65 milhões de sacas em depósito e, evidentemente, tendo depósito de mercadoria, pode o comerciante dar condições ao mercado. Era a nossa situação em 1965. Hoje, ela é bastante diferente, principalmente depois desta geada ocorrida recentemente, que, se existia anteriormente, em menor escala, poderíamos dizer que o que ocorreu, no Sul do País, foi um verdadeiro cataclisma, pois a totalidade do café do Paraná foi queimada, mais da metade do de São Paulo e grande parte do de Minas Gerais também.

Quais as providências do Governo, Sr. Presidente?

O Governo noticiou, dias atrás, um plano de emergência do café, para a recuperação dos cafezais geados. Na realidade, talvez, o nome deste plano devesse ser "Plano de Amparo Creditício", porque o Governo nada mais está fazendo do que possibilitar empréstimo àqueles cafeicultores que sofreram prejuízos incalculáveis e, às vezes, totais, da sua produção, do seu trabalho, da sua cultura. Talvez este tipo de empréstimo, Sr. Presidente, possa lembrar o tipo de empréstimo das grandes potências ocidentais e, talvez, também da potência comunista, da União Soviética, que propiciam ajudas aos países menos desenvolvidos, mas desde que esta ajuda signifique venda de produtos a esses países subdesenvolvidos. A ajuda que o Governo está propiciando aos cafeicultores que sofreram tanto desgaste, tanto prejuízo, é o empréstimo, que será pago com juros ao Governo. Empréstimo com dinheiro haurido pelos cofres do Governo, exatamente da cafeicultura, exatamente do confisco ao longo dos anos, exatamente da comercialização do café.

Com relação aos quase dois milhões de empregados na cafeicultura, tanto no Estado do Paraná, como no de São Paulo e no de Minas Gerais, parece que o Governo não pretendeu se ocupar destes milhões de brasileiros que ficaram desempregados com a ocorrência da geada, recentemente. São homens e mulheres, famílias inteiras

que, no Paraná e em São Paulo, se encontram abandonados à sua própria sorte.

Parece que não existem outras medidas do Governo.

Por todos esses motivos, o nosso País, que outrora era líder — até 1965, liderava, impunha, no comércio internacional do café — hoje encontra-se numa situação lastimável.

O saldo atual de café em nosso País é de trinta e nove milhões de sacas. Dezoito milhões é a previsão da colheita deste ano. Para a exportação e o consumo (dezoito milhões para a exportação e oito milhões para o consumo) necessitaremos de vinte e seis milhões de sacas. Teremos um saldo de treze milhões.

Na safra de 1976, Sr. Presidente, a previsão é de oito milhões, secentos e cinqüenta e cinco mil sacas, o que totalizará vinte e um milhões, secentos e cinqüenta e cinco mil sacas. A exportação e o consumo, se continuarem o mesmo — e deverão continuar, por imposição da realidade, vinte e seis milhões, teremos um **deficit**, no próximo ano, de mais de quatro milhões de sacas de café.

Em 1977, a previsão da safra é de catorze milhões, haverá necessidade de vinte e seis milhões e o **deficit** será de doze milhões de sacas. Em 1978, a previsão da safra é de dezenove milhões, haverá necessidade de vinte e seis milhões — levando-se em conta que esta necessidade está estática — e o **deficit** será de sete milhões de sacas.

Urgem, Sr. Presidente, providências realmente firmes na coordenação do comércio internacional do café. Ainda recentemente tivemos notícias extra-oficiais de que o Brasil entregou uma quantidade muito grande de café à Argélia, ao preço antigo de quatrocentos e poucos cruzeiros a saca, quando hoje, pelo mercado internacional, gira em torno de novecentos e cinqüenta cruzeiros. Consta, também extra-oficialmente, Sr. Presidente, que deveremos exportar uma grande quantidade de café para os países da Cortina de Ferro, que não são consumidores deste produto.

Precisamos resguardar os interesses do nosso comércio internacional, resguardando o interesse de conservar o maior número possível de sacas, a maior quantidade possível de café. Acima de tudo, precisa o Governo estimular a produção. Ao longo do tempo, já disse e repito, o Governo tem se esquecido, tem marginalizado a cafeicultura, os cafeicultores e os milhões de brasileiros que vivem desta cultura agrícola.

Infelizmente, mesmo depois da tragédia ocorrida no País, com a geadas que liquidou o café do Paraná, praticamente, liquidou o café de São Paulo e feriu fundo aos interesses da cafeicultura de Minas Gerais, depois disso, ainda continua o Governo com passos lerdos, omitindo-se na proteção dos interesses da economia do País, na proteção dos interesses da cafeicultura.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Senador Orestes Quérzia V. Ex^o dá licença para um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Logo depois da geadas, já tivemos a oportunidade de levantar a nossa palavra humilde em favor dos cafeicultores do nosso Estado e do Estado de V. Ex^o. O discurso de V. Ex^o se põe no mesmo diapasão daquele que proferimos nesta Casa, procurando levantar a atenção dos ilustres Senadores para o grave, o sério problema da renovação da cafeicultura no País. V. Ex^o toca num ponto em que deixa o Governo numa posição indefensável, mesmo no que diz respeito à comercialização do produto já armazenado. Não sei se V. Ex^o tem conhecimento de que, há poucos meses atrás, o Governo vendeu através do IBC, dois bilhões, de sacas de café a três companhias de café solúvel, ao preço de trezentos e cinqüenta cruzeiros a saca, para pagamento em três anos, sem juros. O que essas firmas ganharam agora, com esse evento de geadas, implica em uma soma em dinheiro que nem Onassis poderia comprar! Então, veja V. Ex^o: além do nosso estoque ter-se mantido, de uns anos a esta parte, em níveis indesejáveis para um País grandemente exportador, esse estoque foi dilapidado de forma gráciosa, inclusive com a venda de dois milhões de sacas de café, a firmas

comerciais, por trezentos e cinqüenta cruzeiros a saca, sem juros e para pagamento em três anos. O Paraná pleiteia agora, como medida liminar, a liberação dos cafés atualmente apenados, para que a região se mantenha capitalizada. Porque, se não houver capitalização, ninguém volta a plantar café, ninguém tem condições de fazê-lo, aos custos das técnicas atuais. E o que se pleiteia é que se prorogue esse débito, que implica em 100 milhões de dólares, mais ou menos, menos de um bilhão de cruzeiros, por dois anos, e não se tem conseguido, enquanto se fez uma concessão dessa ordem a três firmas particulares. Veja V. Ex^o: dois milhões de sacas de café a mil cruzeiros cada uma, implica numa soma que ultrapassa quaisquer níveis e a generosidade de qualquer concessão possível e tolerável.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Desculpe-me V. Ex^o. É que o nobre Colega Eurico Rezende, chamando minha atenção, disse-me assim: "Dele, você não reclama do tempo para aparte!" Mas eu solicitei ao Senador e ele, realmente, interrompeu o aparte. O aparte de V. Ex^o coloca em termos a reclamação que nós fazemos: precisamos de estoque para podermos impor, no comércio internacional. E o Presidente do IBC, conforme muito bem lembra V. Ex^o, praticamente entregou uma quantidade muito grande de café, a preço muito inferior, a prazo longo, para empresas de torrefação brasileiras. Realmente, talvez, o Presidente do IBC, embora grande cidadão e homem de extraordinária inteligência, não esteja defendendo à altura, os interesses da cafeicultura brasileira, por não ter condições de assim fazê-lo.

Meu caro companheiro, Senador Leite Chaves, V. Ex^o representa neste Senado o Estado do Paraná, que foi o mais atingido pela violência das geadas, pelo cataclismo. No Paraná, pelo que consta, mais de um milhão de pessoas estão desempregadas e parece que o Governo, pelo menos, nas suas medidas anunciadas, não está se preocupando com essas pessoas, com esses brasileiros.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Pois não, Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — V. Ex^o está citando as providências que, a seu ver, o Governo deve tomar em prol da cafeicultura nacional. A essas providências, eu queria juntar uma que colhi do jornal **O Estado de S. Paulo**, no Suplemento Agrícola do último domingo, dia 10-8-75, em artigo sob o título "A geadas e os cafezais"

O artigo tem este final:

"Mas o que é realmente importante é que se examinem as condições de cada gleba para a cultura do café, fazendo-se prevalecer o bom-senso, pois, a melhor solução para o problema da geadas é não plantá-lo em áreas sujeitas ao fenômeno."

O Globo, do Rio de Janeiro, em sintonia com o ponto de vista do **Estadão**, diz o seguinte, em editorial do dia 9:

"O remanejamento das nossas áreas de produção cafeira é uma das imposições que saltam aos olhos.

Nobre Senador Orestes Quérzia, não sou entendido em matéria de café, como V. Ex^o é, longe estou de ser. Sou apenas um leitor dos problemas que o atingem, mas acho que assiste inteira razão ao **Estadão** e ao **O Globo**, porque o café produzido em climas muito frios, além de ficar sujeito ao fenômeno das geadas, que não é assim tão raro, é um produto de baixa qualidade. O que está fazendo com que sejamos alijados da comercialização mundial. Os cafés suaves, colombianos, suplantaram, no gosto dos americanos, o café brasileiro. E assim, como na América do Norte, ocorre com a Europa, onde estamos perdendo terreno para os cafés de melhor qualidade, ou seja, os cafés plantados em paralelos de clima tipicamente tropical. Não se trata de erradicar, absolutamente, o café do Paraná ou do Estado de São Paulo, mas de eleger áreas no Estado de V. Ex^o

e no do Senador Leite Chaves, que sejam mais propícias à cafeicultura. Perdoe meu aparte tão longo. Desejava fazê-lo mais breve.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex^o. Realmente concordo que talvez deva ser feito um remanejamento. Mas, para sermos justos, poderíamos lembrar que o Governo já está tomando essas providências, remanejando, inclusive, o plantio do café para atender ao Estado da Bahia, num sistema de financiamento previsto para este ano em milhões de covas. Prevê-se 40 milhões para Minas Gerais, 20 milhões para São Paulo, 20 milhões para a Bahia, 10 milhões para Goiás, um pouco para Mato Grosso e Rio de Janeiro. Concordo com V. Ex^o e acho que, neste aspecto, o Governo deve, de fato, tomar essas medidas anunciadas. Lembro a V. Ex^o que há dois problemas com relação ao café, um relativo à cultura, e outro relativo à sua comercialização. O Governo talvez tenha falhado mais no que tange à comercialização do café, protegendo os interesses do preço do café, protegendo os interesses da cafeicultura, que participa com uma percentagem muito grande em nossa exportação e isso há longo tempo. É exatamente para isso que queríamos chamar a atenção do nobre Senador. E, Sr. Presidente, para encerrarmos a nossa intervenção, lamentamos que, exatamente neste instante, o Governo não dê instrumentos realmente firmes, realmente ríjos, para que se resguardem os interesses da nossa cafeicultura. Vamos ler um trecho de um memorial da Sociedade Rural Brasileira, em que deplora essa situação de nossa cafeicultura e pretende, reivindica medidas mais consentâneas do Governo; e nós fazemos dessa reivindicação a nossa bandeira neste discurso, no Senado.

Diz o memorial, a certa altura, acerca do preço suporte, que, Sr. Presidente, está fixado em 700 cruzeiros:

"Aguardava-se o preço suporte de Cr\$ 950,00 por saca, uma vez que a reação do mercado internacional atingiu a esse nível, prevendo mesmo maior elevação, compensando assim, através do preço, a deficiência do produto, numa legítima reação do desequilíbrio da oferta com as necessidades.

A este fato já grave foi adicionado outro de caráter incompreensível, qual seja, o restabelecimento do confisco cambial, prática aceitável ao tempo da superprodução, mas injusta e mesmo inadmissível para uma atividade de longa data sofrida, agora flagelada."

Portanto, Sr. Presidente, das medidas adotadas pelo Governo, depois das geadas, entre elas a mais importante foi o retorno do confisco cambial.

Seguindo, diz o memorial:

"O pouco café que nos restou como salvados do incêndio, deve propiciar a receita de divisas que o País necessita e, se bem manipulado, ainda poderá proporcionar.

Quanto ao plano de recuperação das lavouras cognominado de "emergência", apresenta condições aceitáveis, subordinado sempre às premissas que acabamos de alinhar como fundamentais para a recomposição da lavoura cafeeira da zona centro sul do País, verdadeiro *habitat* do café."

Julgamos assim, como medidas excenciais para enfrentar a situação e solucionar o problema, o seguinte:

1) Seja abolido o confisco cambial, dando aos cafeicultores o produto da venda dos cafés no mercado internacional.

2) Elevação imediata do preço de suporte a Cr\$ 950,00 por saca, a fim de propiciar o preço líquido ao produtor de Cr\$ 800,00.

Adotadas estas medidas, partiremos para o ajuste do plano de recomposição dos cafezais, repetindo o que aqui já afirmamos ao Senhor Ministro da Agricultura e ao Senhor Secretário da Agricultura, que se nos forem dadas condições adequadas, sobre os escombros da presente calamidade, construiremos uma nova cafeicultura.

Eram estas, Sr. Presidente, as lamentações com relação às medidas que toma o Governo sobre a cafeicultura, que tanto colaborou no desenvolvimento econômico, social e político deste País. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Sr. Presidente peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Eurico Rezende, como Líder.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra para falar em termos antônimos, porque a extensão do primeiro aparte com que procurei dialogar com o Sr. Senador Orestes Quérica causou-lhe mal-estar, segundo senti.

Mas, logo em seguida, a Casa assistiu a uma discriminação: o Sr. Senador Leite Chaves o aparteava, em seguida, e o ilustre orador não reclamava da quilometragem paranaense...

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Porque eu ofereci uma paisagem sadia!

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — ... preferindo censurar o seu humilde colega do Espírito Santo.

Mas, pedi a palavra, Sr. Presidente, para abordar pouca coisa a respeito do pronunciamento do Sr. Senador Orestes Quérica, mesmo porque S. Ex^o disse, também, pouca coisa, chegando até a classificar o seu discurso como uma *lamentação*. É um lamento que se perdeu nos anais do Senado e que vai se perder, igualmente, na solidão do Diário do Congresso.

O Sr. Orestes Quérica (São Paulo) — Como de resto, todos os lamentos da cafeicultura e dos cafeicultores brasileiros têm se perdido nos escaninhos do Governo!

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Peço que V. Ex^o não aparteie sem ordem do orador.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Sr. Presidente, estou curioso para saber a data do aniversário do Senador Orestes Quérica, a fim de ofertar-lhe, com o meu modesto autógrafo, um exemplar do Regimento Interno desta Casa, que obriga o Senador a solicitar aparte, para que possa praticar a intervenção.

O Sr. Orestes Quérica (São Paulo) — V. Ex^o me permite um aparte? Só para anunciar que o meu aniversário é no dia 18, segunda-feira próxima.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Mas, quero concluir, apenas, o seguinte: o lamento de S. Ex^o se perdeu, finalmente, na solidão do Diário do Congresso Nacional, dada a improcedência, em grande parte, dos seus argumentos.

Entretanto, ouço o aparte de V. Ex^o

O Sr. Orestes Quérica (São Paulo) — Eu praticamente já havia dado o aparte a V. Ex^o, para comunicar que o meu aniversário é na próxima segunda-feira, dia 18.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Então, V. Ex^o esteja certo de que receberá um exemplar do Regimento Interno.

A sofreguidão e a velocidade dos apartes, às vezes, fazem com que se pratique, não a violação dos direitos humanos, que, aqui, é a sinfonia de realejo do MDB, mas a violação do dispositivo regimental pertinente aos apartes.

O Senador Orestes Quérica não perdeu a mania de atribuir ao Senhor Presidente da República uma frase. Começou o seu discurso com palavras atribuídas ao Chefe do Governo: "... nós sabemos produzir o café; não sabemos é vender o café".

S. Ex^o, nesta Casa, fez um discurso, certa vez, colocando na boca do Senhor Presidente da República esta expressão que, se

verdadeira, representaria uma crítica muito séria ao responsável pela comercialização do nosso café — o Presidente do IBC.

S. Ex^º, produziu o pronunciamento, creio que em junho ou agosto do ano passado, se não me falha a memória. Sei que deve ter sido no segundo semestre do ano passado, se não há fratura de minha memória. Mas, não importa. O fato é que o Senador Orestes Quérzia fez aqui um discurso, dizendo que o Senhor Presidente da República usou aquela frase, no Paraná, na presença do Presidente do IBC.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Permite V. Ex^º um aparte? (Assentimento do orador.) Só para um esclarecimento. Sou Senador só a partir do início desse ano; quer dizer, o fato só pode ter ocorrido no primeiro semestre.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Exato, mas não importa. O que importa é que o Senador Orestes Quérzia, no Senado, declarou em discurso, que o Senhor Presidente da República, no Paraná, na presença do Presidente do IBC, o Sr. Camillo Calazans, declarou que “nós sabemos produzir o café, não sabemos é vender o café”, frase essa que teria sido dita diante dos lavradores, vale dizer, a frase conteria um elogio ao agricultor, porque saberia plantar café, e uma crítica ao Presidente do IBC, porque não saberia vender café.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Permite V. Ex^º um aparte? (Assentimento do orador.) — Desculpe-me V. Ex^º esta interrupção, mas é apenas para colocar devidamente os fatos: evidentemente, eu não estava presente; não fui convidado para essa reunião. Li o que os jornais noticiaram. Inclusive, no dia em que o Dr. Camillo Calazans esteve na Comissão de Agricultura — quando V. Ex^º levantou a questão — praticamente reconheceu as notícias que saíram nos jornais. Mas, aduziu que não era bem isso o que o Presidente queria dizer. Em suma, praticamente, reconheceu que o Senhor Presidente da República disse alguma coisa nesse sentido; os jornais publicaram e ninguém se ocupou em desmenti-los. Então, presume-se que o Presidente tenha dito. V. Ex^º não tem certeza de que ele não disse; ou tem?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — V. Ex^º concluirá o aparte.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Eu queria, exatamente, dizer a V. Ex^º que os jornais publicaram a notícia; ninguém os desmentiu. V. Ex^º não ouviu o Senhor Presidente da República a respeito disso — quero crer, não sei. Acho que V. Ex^º não tem o direito de duvidar dos noticiários dos jornais; não daquilo que falei, porque apenas reportei o que os jornais noticiaram, sobre um assunto que não foi desmentido nem pelo Presidente da República nem pelo Presidente do IBC.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Sr. Presidente, se formos endossar, sem cuidado e exame, como verdadeiras, as declarações contidas nos jornais e atribuídas a homens públicos, estaremos operando a toda carga com base na temeridade das areias móveis.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Concederei, em seguida, o aparte a V. Ex^º

Ademais, não foram os jornais que publicaram essa frase; foi um, ou foram dois jornais, e perfeitamente identificados, porque vinham fazendo uma campanha sistemática contra o Presidente Camillo Calazans.

Por outro lado, ao contrário do que diz o Senador Orestes Quérzia, o Presidente Camillo Calazans, na Comissão de Agricultura do Senado, presidida pelo ilustre Senador bandeirante, deu todas as explicações; afirmou que a frase não existiu, e a notícia escoteira, publicada em um e outro jornais, era inspirada, exclusivamente, na mentira ou num ato leviano.

Não vou a ponto de dizer que o Senador Orestes Quérzia houvesse oferecido a sua alta paraninfo a uma mentira ou a um ato leviano.

viano. Mas S. Ex^º foi precipitado. Agarrou, com extrema velocidade, noticiário de jornal, que continha uma crítica muito séria ao Presidente do IBC, e, com desenvoltura absoluta, colocou esta frase nos Anais do Senado, como sendo a expressão da verdade, isto é, sem nenhuma cautela de verificar a sua autenticidade.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Estou em débito com o Senador Leite Chaves, mas, logo em seguida, voltarei a debater com V. Ex^º

Espero que os apartes sejam curtos, senão o DETRAN da Mesa (Risos.) anunciará que o meu tempo está esgotado, e não poderei responder a V. Ex^º

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Nobre Senador Eurico Rezende, sou grato pela deferência do aparte.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Eu pediria a V. Ex^º que fosse rápido no aparte, e que este seja tão alto como os pinheirais do Paraná.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Eles já não existem, Excelência, e, então, estarei rastejando a terra, porque os pinheirais foram destruídos. Quero dizer que V. Ex^º tem sido, nestes últimos dias, um intérprete muito fiel do pensamento do Senhor Presidente da República, pelo menos em relação ao sentir dele quanto à nota do nosso ilustre presidente do Partido, o Sr. Ulysses Guimarães. Mas, parece que V. Ex^º não está sendo feliz, ou tendo o mesmo nível de felicidade, quando se refere à inexistência desse pronunciamento que questiona. Quero dizer ainda, a V. Ex^º, que o Presidente da República declarou, *ipsis verbis*, assim: “O lavrador, no Brasil, sabe plantar café; o País não sabe, entretanto, vendê-lo”. A frase foi proferida na inauguração do Instituto Agronômico do Paraná, no dia em que ele esteve em Londrina e descerrou uma placa com o seu nome.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — V. Ex^º esteve presente?

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Não. Li, nos jornais, no dia seguinte. Toda Londrina sabe. É um fato notório, que dispensa provas.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Existem grupos econômicos, no Paraná e em São Paulo, desenvolvendo injusta campanha contra o Presidente Camillo Calazans. Não foi a Imprensa brasileira, mas um ou dois jornais. Se V. Ex^º não ouviu a frase, e a endossa, exerce a apenas um lamentável dever de companheirismo para com o seu colega de Partido de São Paulo.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Sr. Presidente, eu queria, pelo menos, dizer alguma coisa a respeito dessa frase, que não foi proferida pelo Senhor Presidente da República. O nobre Senador Orestes Quérzia acaba de dizer que o Presidente Camillo Calazans, na Comissão de Agricultura do Senado, confirmou a existência da frase.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Não é verdade, Sr. Presidente. Aqui estão os Anais daquela memorável reunião, e quem teve o cuidado de fazer a pergunta ao Presidente Camillo Calazans fui eu. Eu não tinha o menor relacionamento com S. Sa., não o conhecia, mas o discurso do nobre representante paulista havia tido tamanha repercussão no meu espírito que fiz uma pergunta — pergunta que não foi feita pelo MDB, mas por um representante da ARENA. Aqui está:

“O SR. EURICO REZENDE — Dr. Camillo Calazans, é regra geral do Senado, senão mesmo do Congresso Nacional, termos muito e ouvirmos bastante os discursos do eminente Senador Orestes Quérzia, que, por coincidência está presidindo, com brilho...”

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Obrigado.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) "...a Comissão de Agricultura do Senado e conduzindo os trabalhos desta interlocução com V. Sa. Além de um dever normal, há um dever excepcional, porque essas manifestações vêm de um Senador com cinco milhões de votos.

Estou causando ciúmes aqui no Senador Franco Montoro (**Risos**) e abro parênteses para congratular-me com a reconciliação havida entre ambos, em São Paulo (**Risos**).

O que é inédito no País, de modo que eu ouço presencialmente, ou então como ocorre agora, em virtude da minha prolongada convalescença, através da solidão do **Diário do Congresso** onde li num discurso do Sr. Senador Orestes Quérzia, uma afirmativa de autoria do Presidente Ernesto Geisel feita recentemente no Paraná. Segundo o Senador Orestes Quérzia, o Presidente Geisel dissera o seguinte: "Nós sabemos produzir o café. Não sabemos é vender o café."

Ora, se a frase existe ou existiu, o Presidente Geisel estaria, obviamente, num País em que não se sabe vender café, e, consequentemente, o Presidente do IBC não estaria a altura de ser o Presidente desta Autarquia.

Assim, gostaria de perguntar a V. Sa. alguma coisa sobre esta crítica que o Presidente Geisel teria feito no Paraná, segundo disse o Senador Orestes Quérzia, em discurso proferido no Senado."

Então, vem a resposta do Presidente Camillo Calazans.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Permite um aparte, nobre Senador Eurico Rezende, nesta oportunidade ou em outra que V. Ex^{te} achar mais azado?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Ouço V. Ex^{te}, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Admitindo — e admitir somente para argumentar — como verdadeira a frase do Presidente Ernesto Geisel, admitindo que ele tenha dito, mesmo, "que o Brasil sabe produzir mas não sabe vender café", isto não significa que o Presidente tenha querido dizer que o IBC não saiba vender café. Isto porque o IBC não tem o monopólio da venda do café brasileiro, absolutamente. Tempos atrás, quase que o teve, mas, hoje, está, até, em flagrante minoria na comercialização internacional. Basta dizer, só para exemplificar, que, na Suíça, há três empresas brasileiras, absolutamente privadas, que vendem o café na Europa a BRA-CAFÉ, a Intercontinental e a PROEX, esta uma associação de cafeeiruteiros da Mogiana. Este, o meu aparte.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Agradeço o aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante que opera, como sempre, um computador, ali disponível diante de S. Ex^{te}.

Mas, embora o IBC não detenha o monopólio da venda, tem a normatividade, tem um intervencionismo. De modo que se a frase existisse, seria uma dura crítica ao Presidente do IBC e crítica com implicações demissórias. Mas, a frase não houve, Sr. Presidente. A frase, como disse, foi produto da levianidade, da mentira e, principalmente, de interesses de grupos insatisfeitos do Paraná e de São Paulo com a atuação firme e correta do Presidente Camillo Calazans.

A resposta do Presidente Camillo Calazans:

"O SR. CAMILLO CALAZANS DE MAGALHÃES — Sinceramente, este é um assunto que me deixá constrangido.

Creio que o Senador foi mal informado. Foi induzido ao erro por uma má fé, certamente por ato leviano de alguém. Lembro-me muito bem de que ocorreu.

Foi exatamente na inauguração do Instituto de Pesquisas Agronômicas do Paraná, onde o Presidente Geisel esteve e também eu, como representante do IBC, mesmo porque o

IBC é que dera os recursos para a sua construção. Durante todo o período, de Sua Excelência só recebi referências elogiosas, de público, inclusive quando da Exposição Pecuária. Homens responsáveis que lá estavam devem tê-las ouvido."

Abro parêntesis para dizer que esse Instituto de Pesquisas Agronômicas do Paraná foi um empreendimento de vulto e o Sr. Senador Leite Chaves — parece — não teve oportunidade de exaltar essa grande conquista, essa grande oferta do Governo federal ao Paraná. Mas não faltará ensejo, porque S. Ex^{te} tem um mandato muito prolongado.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Não foi o Governo federal, foi o Fundo do Café.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Continua o Sr. Camillo Calazans:

"Acho que basta pensar-se um minuto para ver que não pode ser verdadeira esta crítica, porque o Presidente Geisel jamais criticaria um de seus auxiliares em público. É uma injustiça que se está fazendo ao Presidente da República."

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — V. Ex^{te} permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — V. Ex^{te} vai apartear o Presidente Camillo Calazans?

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Então, V. Ex^{te} me concede o aparte depois?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Não posso. Aqui é o Presidente Camillo Calazans quem está falando. V. Ex^{te} tem que pedir o aparte a ele e não a mim.

O Sr. Orestes Quérzia (São Paulo) — Daqui a pouco vou ligar para o Presidente do IBC.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) (Faz soar a campainha.) — Comunico a V. Ex^{te} que o seu tempo está esgotado.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Terminarei, Sr. Presidente, só vou reproduzir esta parte da exposição do Presidente Camillo Calazans:

Convidou o Ministro da Agricultura e nós, lá, inicialmente, falou um agricultor de café, que fez três reivindicações. Primeiro, reclamou porque o IBC estava vendendo o café à indústria do solúvel. O Presidente Geisel, que não é apenas Chefe de Estado, mas também Chefe de Governo e profundamente informado de tudo o que ocorre com relação ao café e em qualquer outro setor, virou-se para o agricultor e disse:

"Esse seu pedido não procede, porque o IBC recentemente, em julho, estava vendendo para o consumo interno. Deixou de vender, para que os produtores pudessem fazê-lo. E deixou por quê? Porque era uma safra grande que vinha aí, e precisava ser vendida, e que os estoques do IBC eram pequenos. E isso representa sete milhões e meio de sacas. Então, o Senhor não pode estar reclamando porque recebeu um mercado de sete milhões e meio e perdeu um mercado de um milhão e meio, que era o do solúvel, que foi dado para poder defender uma indústria que estava acumulando tantas dívidas para se manter e tinha um custo financeiro tão elevado que estava a ponto de fechar, porque não podia competir, não podia vender. Então, o IBC passou a vender esse café."

"O Presidente é que tomou a iniciativa desse esclarecimento. Depois, o cidadão pediu que o IBC aumentasse o preço de garantia, e eu tive a oportunidade de informar, naquele momento, que já estava no Conselho Monetário

uma proposta nossa aumentando. De fato, ela fora aprovada dois ou três dias depois.

Depois, ele pediu que o IBC passasse a adquirir, além dos cafés tipo C, como faz tradicionalmente, café de exportação, o café de má qualidade para o consumo interno. E eu lhe disse que não era justo, porque, se o IBC fosse adquirir aquele café que não era suficiente para o consumo interno, tirar do mercado, o que ocorreria? Faltaria café para o consumidor brasileiro e se elevariam os preços, preços estes que já tinham subido de 50%, quando o IBC deixou o mercado. E não se falou mais em café.

A seguir, um cidadão representante de uma cooperativa de soja focalizou o problema da soja, inclusive de não ter o agricultor aproveitado o bom preço que a soja alcançara, que o intermediário, as grandes empresas internacionais, se aproveitaram mais, e fez uma série de considerações. O Presidente exortou a que ele ampliasse a sua cooperativa e se unisse, que as suas cooperativas se organizassem para vender lá fora. E mais, disse uma verdade, todo mundo sabe que é uma verdade: "Olha, muitas vezes para um país agrícola é mais fácil produzir do que vender bem no mercado internacional". Mas não se referiu especificamente ao café. O que colocaram no jornal foi pura e exclusivamente de má fé, mas não me atinge. Quando assumi a Presidência do IBC sabia os riscos que ia correr. Quando eu me determinei com o Ministro a adotar uma política sem privilégio também sabia o risco que ia correr. Estou satisfeito em correr esse risco. Tenho as costas bastantes largas para aguentar, isso não me assusta, Sr. Senador. Não a li, mas pode crer que o nobre Senador Orestes Quêrcia foi induzido a uma declaração que não é correta."

Aí está a frase do Presidente, leviamente outorgada a frase usada pelo Sr. Presidente da República. Ela, por si só, exibe a verdade desmascarando a mentira.

Então, a frase não existiu. Ao contrário do que disse o Sr. Senador Orestes Quêrcia, a respeito dessa leviandade, o Presidente do IBC, na Comissão de Agricultura do Senado, deu amplos e esgotantes esclarecimentos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e me conceda a palavra por alguns instantes, porque, citado nominalmente pelo Senador Eurico Rezende, gostaria de prestar um esclarecimento rápido.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Ex^e tem a palavra por 10 minutos, sem concessão de apartes.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (São Paulo) (Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não espero usar os 10 minutos. Gostaria de ter dado um aparte ao nobre Senador Eurico Rezende, mas não houve tempo. Assim, nesta oportunidade, levanto a seguinte questão: suponhamos que, como na hipótese do Senador Luiz Cavalcante, de fato o Presidente da República tivesse dito a frase: "Evidente que o comércio do café não se circunscreve, o seu início e o seu fim, ao Governo Geisel. É uma sucessão de acontecimentos".

Sr. Presidente, não assumo a responsabilidade da forma como o fez o Senador Eurico Rezende, dizendo que não disse. Eu não disse que disse e nem disse que não disse. Apenas levantei a questão. O Senador Leite Chaves soube da frase.

Vamos supor que Sua Excelência quisesse criticar o sistema de comércio ao longo do tempo. No Brasil, sabemos produzir, e o cafeiro somente produz depois de 3 ou 4 anos. Evidentemente que a sucessão do comércio também é uma sucessão que depende de muitos anos. Talvez o Senhor Presidente da República não quisesse referir-se especificamente ao seu auxiliar, mas a um estado de coisas que realmente ocorre neste País. Se quisesse referir-se ao seu auxiliar, Sua Excelência poderia reportar-se à imprevisibilidade do seu auxiliar, da

Administração do IBC, vendendo quantidade muito grande de café, a preço vil, aos torrefadores brasileiros, com grande prazo para pagamento, principalmente quando ocorre um cataclisma como esse, das geadas que solaparam as esperanças dos cafeicultores.

Este, Sr. Presidente, o meu esclarecimento. (Muito bem!)

COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Sarney — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Arnon de Mello — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Italívio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 127, DE 1975

Determina que na aposentadoria por tempo de serviço, o segurado indenizará o INPS pelo período durante o qual não haja contribuído.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, o seguinte parágrafo:

"§ 10. A averbação do tempo de serviço em que o exercício da atividade não determinava a filiação obrigatória à Previdência Social só será admitida quando o segurado indenizar o INPS pelas contribuições não pagas naquele período, na forma que se dispuser em regulamento."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Na redação original da Lei Orgânica da Previdência Social, assim dispunham o art. 32 e seu § 6º:

"Art. 32. A aposentadoria por tempo de serviço será concedida ao segurado que completar 30 e 35 anos de serviço, respectivamente, com 80% do "salário-de-benefício" no primeiro caso e integralmente no segundo.

.....

§ 6º. Para os efeitos deste artigo, o segurado ficará obrigado a indenizar a instituição a que estiver filiado, pelo tempo de serviço averbado, e sobre o qual não haja contribuído".

Essa matéria foi, entretanto, submetida a sucessivas alterações, a partir do Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966, até a promulgação da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Hoje, na concessão da aposentadoria por tempo de serviço, deixou de prevalecer a norma contida, anteriormente, no § 6º do art. 32, acima citado, que estabelecia a indenização pelo tempo de serviço em que o segurado não haja contribuído para a previdência social.

O art. 10 da Lei nº 5.890, de 1973, que hoje rege a matéria, assim dispõe:

"Art. 10. A aposentadoria por tempo de serviço será concedida aos trinta anos de serviço:

I — até a importância correspondente a 10 (dez) vezes o maior salário mínimo vigente no País, em valor igual:

a) 80% (oitenta por cento) do salário-de-benefício, ao segurado do sexo masculino;

b) 100% (cem por cento) do salário-de-benefício, ao segurado do sexo feminino.

II — sobre a parcela correspondente ao valor excedente ao do item anterior aplicar-se-á o coeficiente previsto no item II do art. 5º desta lei:

III — o valor da renda mensal do benefício será a soma das parcelas calculadas na forma dos itens anteriores e não poderá exceder ao limite previsto no item III do artigo 5º desta lei.

§ 1º Para o segurado do sexo masculino que continuar em atividade após 30 (trinta) anos de serviço, o valor da aposentadoria, referido no item I, será acrescido de 4% (quatro por cento) do salário-de-benefício para cada novo ano completo de atividade pela previdência social, até o máximo de 100% (cem por cento) desse salário aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

§ 2º O tempo de atividade será comprovado na forma disposta em regulamento.

§ 3º A aposentadoria por tempo de serviço será devida:

I — a partir da data do desligamento do empregado ou da cessação da atividade, quando requerida até 180 (cento e oitenta) dias após o desligamento;

II — a partir da data da entrada do requerimento, quando solicitada após decorrido o prazo estipulado no item anterior.

§ 4º Todo segurado que, com direito ao gozo da aposentadoria de que trata este artigo, optar pelo prosseguimento no emprego ou na atividade fará jus a um abono mensal, que não se incorporará à aposentadoria ou pensão, calculado na seguinte forma:

I — 25% (vinte e cinco por cento) do salário-de-benefício, para o segurado que contar 35 (trinta e cinco) ou mais anos de atividade;

II — 20 (vinte por cento) do salário-de-benefício, para o segurado que tiver entre 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) anos de atividade.

§ 5º O abono de permanência será devido a contar na data do requerimento, e não variará de acordo com a evolução do salário do segurado, fazendo-se o reajustamento na forma dos demais benefícios de prestação continuada.

§ 6º O tempo de atividade correspondente a qualquer das categorias de segurado no art. 5º, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, será computado para os fins deste artigo.

§ 7º Além das demais condições deste artigo, a concessão de aposentadoria por tempo de serviço dependerá da realização, pelo segurado, de no mínimo 60 (sessenta) contribuições mensais.

§ 8º Não se admitirá, para cômputo de tempo de serviço, prova exclusivamente testemunhal. As justificações judiciais ou administrativas, para surtirem efeito, deverão partir de um início razoável de prova material.

§ 9º Será computado o tempo intercalado em que o segurado esteve em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, e o em que haja contribuído na forma do art. 9º, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

A norma omitida no novo texto legal, entretanto, é da maior justiça e significação, pois existem segurados que vêm exercendo sua atividade profissional há longo tempo, mas que só recentemente, por haver adquirido a condição de segurados obrigatórios, passaram a contribuir para o INPS. Ficam, dessa forma, impossibilitados de requerer a averbação de período anterior de trabalho que, assim, não é computado para efeito de aposentadoria.

Impõe-se que a legislação conte com a hipótese, sob pena de completo desvirtuamento do instituto da aposentadoria por tempo de serviço. Entretanto, ao fazê-lo, é indispensável que, conforme dispunha, anteriormente, o § 6º da Lei Orgânica da Previdência Social, em sua redação original, seja compulsória a indenização ao INPS do período de tempo averbado e sobre o qual não houve contribuição, tendo em vista, principalmente, o que dispõe o parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1975. — **Franco Montoro.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e depois remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1975

Altera os limites da lotação de pessoal fixados pelo art. 337 da Resolução nº 58, de 1972 - Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os limites da lotação de pessoal fixados pelo art. 337 da Resolução nº 58, de 1972, são alterados, na forma dos seguintes acréscimos:

GABINETE DO PRESIDENTE

Nº de funções	Nomenclatura
1	Secretário de Gabinete
1	Auxiliar de Gabinete
1	Contínuo
1	Motorista

Gabinete dos Vice-Presidentes e do 1º-Secretário

Nº de funções	Nomenclatura
1	Subchefe de Gabinete
1	Auxiliar de Gabinete

Gabinete dos 2º, 3º e 4º-Secretários

Nº de funções	Nomenclatura
1	Subchefe de Gabinete
1	Contínuo

Gabinete dos Suplentes de Secretários

Nº de funções	Nomenclatura
1	Chefe de Gabinete
1	Auxiliar de Gabinete

Gabinete dos Vice-Líderes e Presidentes das Comissões Permanentes

Nº de funções	Nomenclatura
1	Chefe de Gabinete
1	Auxiliar de Gabinete

Gabinete dos Senadores

Nº de funções	Nomenclatura
1	Chefe de Gabinete
1	Auxiliar de Gabinete

Art. 2º A Subsecretaria do Pessoal republicará o Quadro Permanente do Senado Federal, atualizando o ordenamento e a distribuição das funções na forma da alteração estabelecida pela Presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O ilustre Senador Benjamim Farah submeteu, ao exame do Órgão Diretor da Casa, proposição objetivando a alteração do sistema de lotação do pessoal de Gabinetes, previsto no art. 337, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado com a Resolução nº 58, de 1972.

Referido projeto aumenta o quadro de Pessoal vigente, na parte das funções de gabinete, mediante distribuição especificada pelos Gabinetes dos membros da Mesa e seus suplentes, dos Vice-Líderes, dos Presidentes de Comissões e dos Sénadores em geral.

Alega, justificando a medida, que a estrutura administrativa da Casa vem de sofrer sensível modificação, sem que igual providência tenha atingido, igualmente, a situação da assistência ao nível de gabinete, a qual permanece, em termos de desajustamento, à vista dos encargos aduzidos aos titulares de Gabinetes, em consequência do próprio crescimento vegetativo da demanda nos campos legislativo e administrativo.

A citada iniciativa reflete, como se observa, aspecto de necessidade administrativa, sentida e reclamada, ultimamente, com grande insistência, pelos Senhores Senadores.

De fato, sendo o instituto da lotação um elemento da dinâmica administrativa, não se há de conceber a sua estagnação diante dos reclamos do serviço, sob pena do decrescimento do índice de produtividade da administração.

No moderno conceito de organização administrativa, destaca-se a técnica de lotação de pessoal como uma força de trabalho de substancial significado e importância no regime produtivo do serviço público.

Desta sorte, se, de um lado, o exame da lotação produz o condenável desvio de função; de outro, a deficiência numérica é responsável por efeito não menos danoso e prejudicial à administração — a perda de qualidade do trabalho e o decréscimo dos níveis de produtividade.

Neste passo, não há negar que sentidas necessidades, em termos de carência pessoal, vêm se apresentando na estrutura dos Gabinetes, a reclamar solução pronta e adequada à espécie.

No particular, duas opções se apresentam: a da criação de cargos — que exige a elaboração de lei ordinária, com apreciação bicameral e manifestação do Senhor Presidente da República (art. 42, IX da Constituição); e a da instituição de função gratificada — que, por simples vantagens acessórias, dispensam a tramitação legislativa complexa, para depender apenas de lei interna (Resoluções) da Casa Legislativa. Por essas razões, prefere-se a vida mais simples do estabelecimento de funções gratificadas, que, além de tudo, representaria despesa de limitadas proporções, ao alcance das dotações orçamentárias vigentes, ou, quando muito, dependente de modesta suplementação financeira.

Assim, identifica-se com a espécie o acréscimo das funções gratificadas de Auxiliar de Gabinete, além das de Chefe de Gabinete e Subchefe de Gabinete, tudo conforme distribuição constante do presente projeto.

Estas, as sugestões que, refletindo, em boa parte, as constantes do anteprojeto de resolução, de iniciativa do ilustre Senador Benjamim Farah, encaminhamos ao alto despachino do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1975. — Magalhães Pinto — Wilson Gonçalves — Benjamim Farah — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Lourival Baptista — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas. Findo este prazo, será despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está finda a Hora do Expediente.

Pausa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 314, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, por ocasião da sanção da Lei que cria a indústria de material bélico do Brasil, e publicado no jornal *Última Hora* em 14 de junho de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento. Será feita a solicitação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1974 (nº 2.283-C/70, na Casa de origem), que torna obrigatória a discriminação visível dos elementos que entram na composição dos produtos alimentícios, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 409, de 1974, e 131, de 1975, da Comissão:

— de Saúde, 1º pronunciamento: favorável, com as emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CS; e

2º pronunciamento: contrário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 340, DE 1975

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 95/75 (nº 2.283-C/70, na Casa de origem), que torna obrigatória a discriminação visível dos elementos que entram na composição dos produtos alimentícios e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 12 de setembro próximo.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1975. — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 12 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1975, de autoria do Senhor Senador Itamar Franco, que altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "instui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 138, 139 e 140, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com votos vencidos dos Senhores Senadores Helvídio Nunes, José Lindoso e Heitor Dias;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto voltará, oportunamente, à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 1975

Altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º e seus itens I, II e III; o art. 2º, *caput*, e seu § 1º; o art. 3º; e o art. 5º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Os maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada, não auferam rendimento, sob qualquer forma, superior ao valor da renda mensal fixada no artigo 2º, não sejam mantidos por pessoa de quem dependam obrigatoriamente e não tenham outro meio de prover ao próprio sustento, passam a ser amparados pela Previdência Social, urbana ou rural".

"Art. 2º As pessoas que se enquadrem em qualquer das situações previstas no artigo 1º terão direito a:

.....
§ 1º A renda mensal de que trata este artigo não poderá ser acumulada com qualquer tipo de benefício concedido pela Previdência Social urbana ou rural, ou por outro regime, salvo, na hipótese do pecúlio de que trata o § 3º do artigo 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973".

"Art. 3º A prova de idade será feita mediante certidão do registro civil ou por outro meio de prova admitido em direito, inclusive assento religioso ou carteira profissional".

"Art. 5º A prova de inatividade e de inexistência de renda ou de meios de subsistência poderá ser feita mediante atestado de autoridade administrativa ou judiciária local, que conheça pessoalmente o pretendente à renda mensal ora instituída, ou por declaração expressa de três pessoas idôneas de seu domicílio".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se, as disposições em contrário e, especialmente, o art. 6º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 687 do Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 58, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Fica prejudicado o projeto.

A matéria irá à Comissão de Redação, a fim de ser redigido o vencido para o segundo turno regimental.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA N° 1 — CCJ (SUSTITUTIVO)

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

"Altera a redação do art. 687 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao *caput* do art. 687 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973) a seguinte redação:

"Art. 687. O edital será afixado no átrio do Edifício do Forum e publicado, em resumo, uma vez no órgão oficial da União, do Estado ou do Território, conforme o caso, e duas em jornal local, se houver, ou em outro que circule, círiamente, no Município".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário".

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Teotônio Vilela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Alagoas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 1º de agosto o Presidente Geisel falou à Nação. Estavamo todos alertados de que iria falar e inclusive sobre temas determinados. Por vários dias as especulações correram os quatro cantos do País, tecendo as mais estranhas expectativas sobre a palavra presidencial. Uma onda de pessimismo invadiu o recesso político, criando uma vaguidão inexpressível, alongada pela espera da hora fugidia. Muito se esperou, mas a hora chegou. E se ouviu então o sentido nítido de novos rumos para a política brasileira — essa fantasmagórica política brasileira, de formas mil e sem nenhuma forma.

Em recente artigo, escrevi:

"O risco de aceitação de uma filosofia política não é privilégio das nações sul-americanas, como foi praxe, durante muito tempo, essa acusação aos subdesenvolvidos. É hoje um fenômeno universal. Parece até bonito não se ter convicção política. Parece, não — é muito bonito. Desde que Marx ordenou que importante é agir e pouco ou nada vale pensar, cada um resolveu segui-lo, embora muita gente nem saiba que o segue. Mas o fato é que os resultados são os mesmos: a desimportância do homem como elemento portador de missão de libertar a si mesmo e aos outros. Nenhum regime atendeu melhor a essa missão do que a democracia. E nós, brasileiros, aprendemos desde cedo o caminho do liberalismo, como filosofia política, a começar do Império, com a "democracia coroada". Possuímos, assim, uma cultura e uma experiência democráticas. Se essa cultura é um tanto romântica e se essa experiência não é tão significante, — é o que temos enfim, de melhor, na civilização brasileira, para defini-la com alguma coisa que nos honre em termos de conquista e de patrimônio político de um povo. No dia em que se quiser acabar com isso, e espero que nunca, o problema não será arranjar outro Cabral, mas um Cabral que saiba não só redescobrir o Brasil, mas redescobrir o homem nos escombros da civilização brasileira.

As múltiplas reações contemporâneas às formas democráticas de gerir os povos, é uma preocupação momentosa e melancólica. E melancólica, sobretudo, não tanto porque se deflagre uma guerra aberta contra a democracia, como fazem os totalitários, mas porque nela se infiltra uma crise de caracterização determinada pela teoria do "neutralismo" e do "objetivismo". O colapso da filosofia política tradicional, pressagiado por Hegel, deu no drama de hoje, com a bi-

furcação de Marx para esquerda e de Nietzsche para a direita. Os filhotes de Nietzsche, por sua vez, se encaminharam para o nazismo e para outras tantas formas de governo perenamente indefinidas, sob a capa de democráticas, escudadas por uma posição "neutra" e "objetiva", mas dominadas sabidamente por um elitismo filisteu inspirado modernamente em parâmetros de viabilidade econômico-cultural adredemente engajados em diretrizes de inflabilidade indiscutível. Nessa altura da distorção do problema democrático, se não se caminha para a institucionalização do real regime democrático, caminha-se, por outro lado, para a "racionalização" de um regime apelidado de democrático. Nesse quadro, funciona a medida da apatia, sob a forma de consenso, para caracterizar uma condição preliminar de vocacionalidade democrática.

Estávamos receosos do Brasil enveredar por tão estranhos caminhos. Quando me lembro dos escrúpulos de um Milton Campos quanto à maneira mais adequada de se evitar a derrocada nacional promovida pela incapacidade política do Governo de 64, chego a pensar que os melhores ideólogos da Revolução vigente queriam uma mudança de poder quase que à base de um milagre: como se fosse possível não afetar a ordem constitucional e nem molestar ninguém. Essa boa intenção, na verdade, ou essa santa intenção, antes que se lhe aponte o estigma de amolecimento típico dos democratas, — o velho costume de hostilizar o espírito em contraposição à mobilidade da força, — revela o que há de mais puro e doce na alma brasileira: o horror à violência. Ousaria ainda acrescentar: e a vocação constitucionalista e legalista do povo brasileiro, historicamente comprovada. Pedro I, às vésperas do 7 de abril, é recebido à porta da igreja de S. Francisco de Paula com um vibrante e inusitado: "Viva o Imperador enquanto constitucional!" Mais para espanto nosso, hoje, do que para aqueles insolentes manifestantes, o imoderado e jovem Monarca, com tranquilidade e firmeza, responde: "Sou, sempre fui e serei constitucional". Ao longo da histórica republicana, desde Floriano, que tinha tudo para quebrar tudo e não quebrou, até à revolução constitucionalista de São Paulo, os exemplos são os mais variados e significativos da brasiliade presa à constitucionalidade. E para que maior demonstração disso do que a própria escalada da Revolução, em andamento, em busca da institucionalização? Que mais sublimes preocupações dominaram Castello Branco, e Costa e Silva, do que a vigência de uma Carta que atendesse às solicitações constitucionalistas dos brasileiros? Por que Médici condicionou sua candidatura à Presidência da República à reabertura do Congresso? Por que o Presidente Ernesto Geisel exorta os políticos ao exercício da imaginação criadora, como contribuição ao aperfeiçoamento das práticas democráticas? E por que o seu projeto de distensão política, econômica e social, é uma realidade envolvente e pertinente à dissipaçao de qualquer dúvida quanto ao perigo a que acima aludi de um temerário engano por estranhos caminhos de uma democracia mais estranha ainda?

A distensão, no meu entender, convida o homem ou convoca o homem a se afirmar sobre os objetivos políticos, econômicos e sociais que melhor representem, de maneira equilibrada, os anseios nacionais de desenvolvimento harmônico. A preocupação com o homem, onde ele estiver: geograficamente ou socialmente, é o lema do projeto de distensão. Cabe especialmente ao setor político entender e estender a proposição presidencial, para que ela produza gradualmente, mas ininterruptamente, os efeitos de sua ação saudadora nas três áreas já definidas. O encargo não é exclusivamente da órbita do Executivo. Se o Presidente apela para a imaginação criadora dos políticos, supõe-se que não será apenas para exigir de um setor: que já qualificou de estagnado, que se comporte como o José Dias, personagem de Machado de Assis, no Dom Casmurro, de comodo viver, simplesmente pela sábia influência de sempre opinar obedecendo. Sem dúvida, a criatividade se há de fazer presente, a menos que as inteligências criadoras estejam inteiramente indispostas ou rigorosamente em disponibilidade noutros campos.

O discurso presidencial de 1º de agosto, exatamente cinco meses depois de sua histórica e famosa Mensagem ao Congresso (1º de

março do corrente ano), prossegue afirmativamente na doutrina do desenvolvimento integrado, abrindo a distensão num leque que abrange agora não só a revalorização do setor político, como também o social e o econômico. Se há observação especial sobre o discurso, direi que estou tranquilo e confiante. O sonho sempre é superior à realidade. E todos nós temos o direito de sonhar — não só de realidades vive o homem. E quando esse sonho é provocado pelo aceno de ilusões saudáveis — que é todo o reino fantástico entre o que se pede e o que se pode dar — a alma rejuvenescerá e diz, com Álvaro Moreira sempre vivo: "As amargas, não... E felizes aqueles que ainda acreditam em ilusões ou se dão ao poder de criar ilusões. E dela se alimentam como se fossem coisas vivas e orgânicas. Felizes aqueles que supõem as ilusões coisas vividas e amadas. E tudo isso é viver, às vezes até porque a vida só tem momentos suportáveis pela invasão carinhosa das ilusões ardentes. Se o homem nasceu para ser feliz — essa é a mais fantástica de todas as ilusões. Ai de nós se viver fosse apenas olho aberto. A humanidade não teria sonhado, estaria ainda na idade da pedra lascada. Sonhemos, pois, que sonhar também é viver, e em alguns instantes é sobretudo viver. Assim é que sonho com a distensão política, talvez a uma velocidade supersônica. É quando é hora de acordar, embora depois sonhe de novo."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, por aí se conclui que, numa revolução, nada é seguro senão o incerto — parafraseando a famosa máxima de um senhor borgonhês, citado por Ortega y Gasset, de quem agora me socorro para acalentar a alma tão entre-aberta à saudade recente quanto à esperança longínqua. Dizia Ortega que:

"... a nossa individualidade pessoal é uma personagem que não se realiza nunca de todo, uma utopia incitante, uma lenda secreta que cada qual guarda no mais íntimo do peito."

Cinco meses de utopia e lenda viveu o meu velho peito, crente e sonhador, sem dúvida os mais risonhos e francos desde a edição do AI-5. De fato, pensava-se, a Revolução iria perseguir destemidamente a sua imagem constitucional acabada. Definitiva. Histórica. A ninguém se teria que alertar com o medo do arbitrio, mas com a compreensão da lei. Cinco meses de sonho, de justos sonhos, por onde talvez se tenha concluído que outra coisa não predominara sobre nossas atividades, senão passear para lá e para cá — da "República" de Platão, à "Utopia" de Tomas Morus.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Alagoas) — Sou muito honrado. Pediria apenas que V. Ex^º fosse rápido, pois meu tempo está enquadrado dentro destas modestas páginas.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — Se-lo-ei, Exceléncia. Há em Shakespeare uma passagem bem interessante, quando ele diz: "peace, peace, I talk of dreams" que quer dizer: "paz, paz, eu falo de sonhos". V. Ex^º, nesta idade média política em que vivemos, está neste Senado atingindo os pontos mais lindos que homem de sua formação pode alcançar. Enquanto outros apelam para situações espartanas, V. Ex^º continua a acreditar na liberdade, no direito e na justiça.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Alagoas) — Muito obrigado.

O Sr. Leite Chaves (Paraná) — E não poderia ser outro o papel para homem do porte de V. Ex^º. A despeito de empresário dos mais bem sucedidos, V. Ex^º é um honrado e brilhante advogado deste País, é membro de uma Academia de Letras e de um instituto histórico e, apesar de todas essas passagens que nos alimentaram, no coração, grandes ilusões e esperanças, V. Ex^º continua a dar demonstração de grandeza nesta Casa, quando outros silenciam. V. Ex^º poderá ficar no panteão da História, porque só os que defendem o Direito e a Justiça, ficarão, como Ruy ficou. Os tiranos não passarão. E por esta razão, pessoalmente, lhe presto esta homenagem — eu que, como V. Ex^º, me acalentei dos mesmos sonhos e das mesmas ilusões.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Alagoas) — Muito honrado com o aparte de V. Ex^e

Depois do sonho, a realidade. Entretanto, nem sempre de Platão e Tomás Morus vivem os sinceros republicanos utopistas...

Essa curta experiência de novas formas de viver não me parece tenha sido inútil e muito menos encerrada. O idealismo da Revolução brasileira vem de 1922, tem mais de meio século de lutas, enfrentando as mais variadas tendências de governo, reunindo gerações de crentes, tornando heróis nacionais muitos dos seus líderes. Se a Revolução de 64 realmente começou em 22 — teve a sua primeira vitória popular em 61, com Jânio Quadros, e a segunda em 74, com a distensão do Presidente Geisel. Em 60, o povo votou no homem e o homem errou. Em 74, o povo votou num princípio político e é esse princípio político que agora se retrai por motivos revolucionários táticos, espero, jamais por um fatalismo histórico frustrante. Os dois pleitos se aproximam pela crença que neles se depositou quanto a uma reforma total dos costumes políticos brasileiros, insatisfatórios para o bem-viver do homem. As revoluções, politicamente, são mais dinâmicas quanto às suas preocupações do que mesmo quanto às suas ocupações fundamentais. A revelia do poder, por isso mesmo, formam-se hábitos e costumes que enraizam, mais facilmente ainda do que num regimem aberto, graças a cobertura fácil da privacidade intocável e indevassável. Foi contra esses costumes que, vibrantemente, se votou em 60 e 74, mais do que nunca sob a convicção de que se ia implantar uma nova ordem no País. Em 60, sobretudo, pela ordem administrativa. Em 74, principalmente, pela ordem política. Ordem política que não é apenas um apelo à institucionalização em si, mas tudo que dela decorre: a ordenação da liberdade e das diretrizes econômicas e sociais. Nesse sentido é que nos batemos, ao longo desses cinco meses, e por outra coisa não se concebe a distensão.

O alargamento do conceito de distensão, agora definitivamente consagrado pelo Poder Executivo, não teria de minha parte senão integral compreensão se não deixasse implícito certo retraiamento acerca do conteúdo político. Sente-se que o discurso se fez mais para advertir do que para doutrinar, com evidente distância da Mensagem de 1º de março, onde a ênfase política sobrepuja os demais temas abordados. Sinto-me à vontade para falar sobre distensão, mesmo quanto ao seu novo e amplo conceito, pois dias antes do discurso presidencial, dizia, entrevistado, à revista **Fatos e Fotos**:

"A meu ver, distensão é a compreensão da realidade brasileira sob os ângulos político, econômico e social. O Presidente procura o abrandamento desses três setores. Vivímos numa rigidez que se tornou insuportável. Duas místicas pesaram muito sobre a Revolução: a do Produto Interno Bruto e da ARENA como partido único. Da mesma forma que o partido único não interpretava a situação política brasileira — o pleito de 74 comprovou isso —, a concentração de trabalho para definir a economia nacional em termos de Produto Interno Bruto também não traduz a aspiração do nosso povo. O Presidente abriu a questão política ao debate e vem procurando injetar no meio social uma massa de recursos que bem definem a sua preocupação com a distribuição da renda. Obras suntuosas, como a ponte Rio-Niterói e construções de rodovias, foram preteridas em favor de canalização de recursos para o Nordeste e para obras essencialíssimas, como o caso da Central do Brasil, abandonada anos e anos. São medidas dessa ordem, como a garantia do salário real ao trabalhador, que dão cobertura à distensão."

Isso dizia eu dez dias antes de o Senhor Presidente da República pronunciar o seu discurso.

Sr. Presidente, se a criatividade política nada fez, ao menos deu âmbito público a um projeto que agora já é tanto do mundo real quanto do oficial. A distensão, segundo a entendemos, inicialmente se dispunha a convocar a confiança nacional em termos de debates

que esclarecessem o melhor caminho para uma definição democrática de governo. E isso se fez, com resultados positivos para as presunções intenções oficiais. Em qualquer parte deste imenso País, sabe-se que distensão é a marcha sutil para a constitucionalização, institucionalização ou democratização. Levantaram-se conveniências e inconveniências quanto à forma mais brasileira de se fazer um projeto politicamente bom, economicamente bom, socialmente bom. Discute-se a matéria com ardor e convicção. Esse é o estágio a que chegou o ânimo nacional. Ânimo nacional que não é outra coisa senão a alma da nacionalidade forjada nas lutas com as realidades e acalentada no sonho dos utopistas sinceros, entre eles Juarez Távora e Eduardo Gomes, que são a própria história contemporânea do idealismo que se debate. Ou o próprio povo brasileiro feito história de heróis.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não há porque duvidar senão dos que duvidam, não há porque temer senão dos que temem. Uns e outros representam uma minoria enfatiada de luta ou mesmo seduzida pelo ócio da estagnação. Sendo a distensão uma atitude eminentemente dialógica, claro que a preliminar da persuasão não atrai o imobilismo acostumado a ter a sua vontade realizada por outras formas mais fáceis de convencimento ou de sanção. Se é verdade que a maioria não está satisfeita com a excepcionalidade política; se é verdade, que todos os presidentes revolucionários procuraram, patrioticamente, constitucionalizar o País; se é verdade, que possuímos uma tradição constitucionalista que vem de Pedro I; se é verdade que o Presidente Geisel sente que o Brasil precisa normalizar a sua vida política — quem lhe cria e à Nação dificuldades à distensão?

Os resíduos incorrigíveis da subversão e da corrupção não podem mais talvez, exclusivamente, responder pelo entrave à normalização constitucional. A Democracia continua sendo o regime da Revolução, mesmo porque eclodiu em seu nome, com ela se comprometeu e ainda em seu nome é que se identifica entre as categorias liberais do Governo.

O Presidente Geisel recebeu uma Nação politicamente apática. Por reconhecer isso, é que abriu o caminho da distensão, certo de que o setor político não apenas estagnara, mas retrogradira — o que já constitua evidente desequilíbrio no processo de desenvolvimento nacional. Deflagrada essa importante atitude de revalorização da atividade política, houve quem se aventurasse a atender ao apelo presidencial à imaginação criadora e engajar-se entusiasmaticamente na pregação de novos valores de ação política. E a Nação, avidamente, absorveu as primeiras idéias jogadas ao ar. Um frêmito de renovação percorreu as faixas etárias e tanto o jovem quanto o velho, que haviam arriscado o seu voto no pleito de 15 de novembro, sentiram que o alento presidencial à campanha eleitoral se fortalecia. Ora com a Mensagem de 1º de março e outras manifestações, ora ao se encorajar os políticos a contribuírem para o aperfeiçoamento democrático e os jovens para que se filiasse aos partidos existentes.

Não sei, Sr. Presidente se fiz bem ou se fiz mal, mas honestamente fiz alguma coisa. E hoje peço a Deus que me ajude a penetrar, com serenidade e convicção, os meandros políticos da recente exortação presidencial, a "quantos tenham contribuição a oferecer ao aperfeiçoamento das instituições". Atento à palavra do Chefe da Nação quanto "aos imperativos dos dias de hoje que impõem vigilância em defesa dos valores espirituais e morais de nossa cultura democrática", observo que o desenvolvimento político, se não deve ter "compromissos de espécie alguma com fórmulas ultrapassadas e, comprovadamente, inadequadas à realidade brasileira", necessita, entretanto, assumir compromisso de alguma espécie com a própria cultura política que se invoca como patrimônio superior a ser zelado. Eis aí um ponto em que me tenho, como voluntário da distensão, para saber que conduta deve seguir o parlamentar que não se julga inteiramente conformado com a filosofia do opinar obedecendo. Mesmo porque, Sr. Presidente, ou bem se obedece ou bem se opina.

A fala do Presidente Ernesto Geisel é perfeitamente compreensível, considerada do ponto de vista revolucionário estrito. O Estado, nesse caso, é muito mais os fatos do que as leis, mais fiel ao pragmatismo do que ao idealismo da Revolução; dificilmente seria ao mesmo tempo tão doutrinário quanto factual. Mas, o Presidente da República é também o Chefe da Nação e, consequentemente, de todos os brasileiros. A Nação que votou e elegeu seus representantes, no dia 15 de novembro passado, mais inspirada nas palavras do seu Presidente do que nas dos candidatos, tem o direito de aguardar serenamente o fortalecimento das esperanças que lhe foram despertas. Criou-se por isso mesmo, entre o poder e o povo, um vínculo sutil de responsabilidades solidárias que o Executivo e o Legislativo teriam a missão de dimensionar, equacionar e solucionar. E essas responsabilidades, em grande parte, estão contidas na Mensagem de 1º de março, o que fez com que a Nação a saudasse de braços abertos e a adotasse como seu brevíário cívico.

Teria havido alguma mudança substancial no discurso de 1º de agosto? Não, expressamente não. Em que mundo e em que nuvens se esconde a diferença que todos sentem?

O Estado é rígido, a Nação sensível. Esta entende pelo olhar, aquele pela ação de fato. Um é operativo a outra opinativa.

A Revolução, que se apropriou das duas funções, a operativa e a opinativa, criou a figura do Sistema — entidade superior ao Estado e à Nação — que detém as diretrizes supremas do poder. Entendo, portanto, que um presidente revolucionário obriga-se inexoravelmente não só aos deveres que o Estado e a Nação lhe impõem, como também aqueles outros, que o leigo não sabe definir, impostos pelo Sistema. Sem dúvida, a Chefia do Governo requer, no período revolucionário, muito mais compromissos da titularidade presidencial do que na fase de um regime de normalidade. Mas não será apenas esse acréscimo de responsabilidades que necessariamente e severamente exigirá do Supremo Mandatário da Nação recursos extraordinários para o bom desempenho do seu mandato, senão, Sr. Presidente, a extrema susceptibilidade da natureza dessas responsabilidades acrescidas.

Compreendo, ou pelo menos admito, o intrincado jogo de competência política a que se deve entregar um Presidente da República. Compreendo e vislumbro a extensão de suas responsabilidades, sobretudo, aquelas que a Constituição não declara e que decorrem dos fatos e das horas. Compreendo e imagino o desfilar das solicitações, oriundas ao mesmo tempo do Sistema, do Estado e da Nação, como se cada um dos solicitantes desconhecesse o outro e na medida incomensurável de seu pressuposto credenciamento junto ao Governo, todos simultaneamente falassem de coisas contraditórias, esquecidos de que, nesse entrecampo de interesses, o atropelado é o homem — ironicamente carecido da assistência que lhe devem.

Dentro desse raciocínio, nem sempre o Presidente da República, por mais dotado que seja da visão do estadista, consegue satisfazer a todos ao mesmo tempo.

Uma coisa fica evidenciada: a excepcionalidade sobrecarregada do poder.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise do petróleo, do ponto de vista econômico, a crise portuguesa, do ponto de vista político, a recessão mundial, do ponto de vista social, introduzem-se nas preocupações brasileiras, ampliando as dificuldades internas do desenvolvimento nacional. O fenômeno não é pertinente apenas ao Brasil. A conferência de Helsinque marca a consagração do medo. Reduzido politicamente pelo avanço comunista, dominado economicamente pelo petróleo árabe, minado socialmente pela inflação — encontra-se o Ocidente numa perplexidade penosa.

O medo tem a mesma cara em qualquer língua e em qualquer território. Mas os recursos para recuperação da tranquilidade divergem aqui e ali. O Brasil sabe com que conta do ponto de vista de recursos humanos e econômicos. O Brasil tem inteligência, planejamento e ânimo para bem explorar as suas potencialidades. Por que temer? Por que alinhar-se ao medo, antes do medo?

O desenvolvimento integrado não é uma utopia, e o será se abandonarmos o setor político à estagnação e ao obscurantismo. Se as metas da vida pública permanecerem subjugadas a uma indefinição permanente, como se elas por si próprias se resolvessem sozinhas, então seria realmente cômodo permanecer no ocultismo. Mas quem nos garante perdão no julgamento da História?

A justiça que se busca exclusivamente através da ordem e do produto interno bruto é, sobretudo, uma questão política, ainda que para ser alcançada escape à esfera eminentemente política. E embora saiba que os conflitos políticos de profundidade originam-se das diferenças econômicas, tanto quanto os aspectos estritamente econômicos sofrem influências decisivas dos setores não econômicos da vida social.

Como empresário que sou, enxergo a produção como atividade interdependente dos fatores gerais do desenvolvimento, certo de que a economia mercantilista pertence inteiramente ao passado e que o poder público e a riqueza privada devem sempre estar a serviço do bem estar social e não, simplesmente, um a serviço do outro. A renda **per capita** é conquista tão importante quanto a do produto interno bruto, mas como a primeira só se consegue com a segunda, entra em jogo a terceira conquista que, por força da disciplina das coisas, é a primeira: a conquista política, cujo poder, no caso, se exerce através de ingredientes oficiais que têm a finalidade de garantir o equilíbrio entre a privacidade da renda e a regularidade da distribuição da renda.

O Governo já se definiu por uma ordem sócio-econômica mais justa. Não se trata de uma inovação avançada ou perigosa. Apenas se atualiza o que estava retardado e ardenteamente reclamado. Se bem considerado esse avançamento, verificar-se-á que o aumento do poder aquisitivo do povo recaia invariavelmente no consumo — de que, afinal, se constitui o rendimento econômico, do ponto de vista da produção. E se analisarmos o panorama universal, depois da crise do petróleo, em termos de mercado, o mercado interno é que é a nossa segurança e a nossa salvação. O Governo valoriza, assim, a capacidade de consumo de mais de cem milhões de brasileiros, concedendo a todos os que fazem o desenvolvimento, participação adequada nos frutos do progresso.

Tenho pleno conhecimento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e mais do que isso plena consciência, de que o poder público debruça-se sobre a realidade nacional e observa atentamente a internacional, a fim de bem conduzir o delicado momento que atravessamos. Depara-se, o Brasil, nessa nova fase de produção, com a dupla tarefa: produzir tecnicamente e vender competitivamente. Crescer, agora, não é apenas plantar, mas saber como plantar, o que plantar e até onde plantar. Pois, se de um lado esgotamos todas as margens de capacidade produtiva que as potencialidades ociosas de fábrica e de mão-de-obra barata nos proporcionavam, de outro, enfrentamos um mercado externo melindroso, onde o poder de competição se acirra não tanto pela superprodução, que normalmente o conduz a isso, mas por um fenômeno novo e alarmante: a queda do poder aquisitivo imposta pela alta incontrolável do petróleo.

As mudanças na regra do jogo econômico nacional nascem assim de compulsões internas e externas, sempre em função das necessidades do homem e sua integração social.

As metas de ação sócio-econômicas, dentro do próprio conceito do desenvolvimento integrado, exige a influência das metas de ação política. O desenrolar claro dessas metas é que entendo por distensão, exatamente porque vem marcando pontos altos na reativação do espírito público. O interesse geral pelo debate é sintomático. E o despertar para uma nova concepção da política brasileira só fez robustecer o Governo nas suas proclamadas demonstrações de aperfeiçoamento democrático. O povo recebeu, com atenção e discernimento, o significado real das proposições políticas. De minhas andanças pelo País, da correspondência recebida dos mais distantes pontos do Brasil, do noticiário da imprensa — percebo quantas esperanças brotam da alma nacional. Colhi a certeza saudável de que a juventude ultrapassou a crise de 68 — um tufão verdadeiramente

universal — agora, carente de verdades fundamentais, solidária com o desenvolvimento integrado, crente da pureza de ideais do Presidente Geisel, atraída mesmo pelas palavras e pelos gestos humanos de Sua Excelência, agora, a juventude brasileira quer participar da vida política, iluminada por uma surpreendente visão das coisas.

O mundo cultural, por sua vez, mobilizou-se, disposto a opinar e a influir, inclinado a reconsiderar o seu ostracismo e partir, com o seu imenso patrimônio de sabedoria e experiência, ao encontro de uma nova etapa para o universo brasileiro. Falei com operários e empresários, estive, Sr. Presidente, conversando francamente com o povo, e de todos os entendimentos, ouso dizer que a Nação Brasileira orgulha-se e vibra com a distensão.

Uma compressão nesse estado de espírito, sobre tudo pelo seu alcance patriótico, destina-se a comprometer, mais uma vez, o ideário da Revolução. Não penso que o discurso do Presidente Geisel se constitua, propositalmente, num desacordo radical ao seu intinerário de governo, até agora aplaudido, não só pelo desarmamento das tensões mais agudas como pelas iniciativas práticas da distensão. Mas o simples fato de não ter dito tudo que o bom clima da expectativa esperava, foi o bastante para assinalar uma diferença suspeita entre a prudência ditada pela realidade e a esperança gravada pelo ideal. Deu-se, assim, Sr. Presidente, uma queda de reciprocidade e uma reversão de perspectiva, menos em relação ao que disse o discurso do que mesmo em relação ao que deixou de dizer.

O Senado, suponho, continua a ser uma fonte de crítica e de análise. Minha condição de arenista, também suponho, não me impede o exercício dessas funções, desde quando o Partido não demarcou as fronteiras do debate político, senão na medida das teses que ferem o regime e o poder. Indagamos por alguma coisa, e desde que esta coisa ainda não foi definida, é de se crer que as indagações e especulações se não são inteiramente válidas, ao menos sejam rigorosamente inócuas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, entre os fatos e a teoria, a imanência e a transcendência, a legalidade transitória e a legitimidade democrática, vive a Revolução o seu drama institucional perante o povo e a História. Ninguém, de bom senso, nega o esforço que se faz para que o vigor da tradição democrática tenha a sua continuidade assegurada. Como também ninguém nega que toda propensão ao esgarçamento de nossa cultura liberal esbarra sempre na repulsa popular e se exaure na própria frustração.

Muita coisa se pode mudar na evolução de um povo, menos aquilo que ele não quer que se mude. De certo por alguma razão superior, asseguradora do caráter imutável de algumas coisas. É o próprio Sr. Presidente da República quem proclama a preservação de nossa cultura democrática, — uma das coisas que entraram para o rol das imutabilidades.

A Revolução de 64 teve, e deve ter ainda, no liberalismo, a sua filosofia política. Exatamente porque o liberalismo adota o princípio da persuasão como forma de convencimento, é que lá se foram anos de pregação democrática, até que o povo percebeu que o que se praticava não era bem a Democracia inscrita nos nossos sentimentos e esquecida criminosaamente no papel. Mas, se se exige o papel escrito é porque representa a expressão moderna e civilizada de preservar esses sentimentos como forma de cultura legitimamente legalizada entre a tradição e os poderes responsáveis pela sua guarda. Um simples documento, mas necessário. Daí porque não há nenhuma razão para proscrevê-lo, mesmo sob o argumento de que é melhor praticar a democracia do que um papel democrático em termos de Constituição.

O movimento liberal, Sr. Presidente, em prol da democratização vem sendo propositalmente distorcido para o campo de simples retorno ao "janguismo" ou coisa parecida. Para isso seria necessário em primeiro lugar, encontrar um Jango, o que, evidentemente, não está nas preocupações dos democratas; e, em segundo, admitir que os democratas brasileiros são, na melhor das hipóteses, pobres menores abandonados, — trêfegos delinqüentes infantis. Creio que é ir muito longe ou não ir a parte alguma com observações dessa ordem.

Da mesma forma, são as apreciações inteiramente aberrantes, e capciosas, de que a democracia foi a responsável única pela subversão e pela corrupção no Governo anterior ao Movimento de 64. Se isso tivesse um mínimo de fundamento, a corrupção e a subversão estariam, a essa altura, totalmente erradicadas da Nação Brasileira. E disso não se tinha mais sequer memória. Enfim, há outras razões que a razão conhece bem.

O movimento liberal, Sr. Presidente, democratizante e constitucionalista, nem por isso deixa de ser revolucionário e disciplinado às diretrizes amplas do Governo. O Presidente Geisel reafirmou o seu compromisso com a cultura democrática do povo brasileiro. Muito embora também reafirmasse a necessidade dos atos de exceção. Sinto-me no mesmo plano do meu pronunciamento de 25 de abril passado: um modesto liderado do Chefe da Nação com o direito de sonhar velhos sonhos que já fazem parte da minha própria natureza humana. Velhos sonhos sempre novos, — porque de novo, rigorosamente, nada se inventou melhor do que a Democracia. Sofrendo tantos séculos de violência e desapreço, já era para ter desaparecido da face da terra. Ainda assim subsiste e em torno dos seus conceitos fundamentais reúnem-se grandes nações e grandes homens — o que resta ainda no mundo para ser admirado e exaltado como imagem da humanidade fraterna, livre e operosa que o sentimento brasileiro almeja e quer para a grande Nação que Deus nos deu.

Sr. Presidente, o isolacionismo em que vive o parlamentar cada dia mais agrava o seu relacionamento com as metas reais da vida pública. Fora das campanhas eleitorais, o parlamentar é um ilustre desconhecido, confinado que está ao mecanismo burocratizante a que a lei de fidelidade partidária reduziu a vivacidade parlamentar. Lá fora então o debate sumiu. Se, por outro lado, não participa diretamente da vida do Executivo, onde e como não passar por desprestigiado, isolado, se sua presença até parece contribuir, tal e qual a história do lobo e do cordeiro, apenas para sujar a água? Caímos, assim, num trivialismo político estéril. Se a comoção pelo silêncio fortalecer o ato religioso, em política o enfraquece Sr. Presidente. Os debates sobre institucionalização que aqui se travaram, realçando o pensamento político do Senado, foram qualificados de inoportunos, inconvenientes, ou senão simplesmente inúteis. Importante é falar sobre cebolas e vinhaças — comovente assembléia de secos e molhados! A imagem que se estava criando, esmaece, volta-se tranquilamente a indagar ao vento: "que há de novo? — porque daqui não se crê que saia novidades. Ninguém cria, sequer corrige, modifica ou ao menos tempeira as coisas — como diria Ramalho Ortigão. E a sábia rotina da burocracia fará com que a alma do Parlamento permaneça distraída de sua própria transcendência. A solidão parlamentar invade inclusive aqueles que desejam quebrar o silêncio, pelo drama psicológico que se cria no ambiente. Lembra-me a "solidão agostiniana", a famosa "acesa contendá" dentro da alma — "o conflito no interior da própria vontade". O diálogo do homem com o homem, do pensar com o agir. "... o dois-em-um da solidão — segundo estudos da "acesa contendá" — que põe em movimento o processo do pensamento tem efeito exatamente oposto na vontade: paralisa-a e encerra-a dentro de si mesma; o querer solitário é sempre querer e não querer ao mesmo tempo". Por outro lado, dizia Montesquieu: "Se a vontade fosse íntegra, nem sequer ordenaria a si mesma que o fosse, pois já o seria". Já se lamentava, muito antes, São Paulo: "Pois o querer está presente em mim; como executar aquilo que é bom, não o descubro". E Pindaro proclamava uma coisa atualíssima: "... este é o maior pesar, dizia, estar com os pés de fora do certo e do belo que se conhece, pela necessidade".

A necessidade é o meu nome, dizia o poeta. E em nome da necessidade tudo se pratica, contrariando o "certo e o belo". E contra o "certo e o belo", graças ao isolacionismo parlamentar, mais apropriadamente ao silêncio parlamentar, levantam-se ativamente os pregueiros do totalitarismo — uns, mais sinceros, abertamente, outros na surdina das pregações solertas. Enquanto aqui se pensa em ordenar a liberdade, há quem pense em ordenar a tecnoburocratiza-

ção das massas e o ilitismo político garboso. Segundo se diz abertamente, o mundo não precisa de liberdade, apenas de fatores positivos que supram as necessidades da vida e assegurem a sua preservação. Ora, isso só pode ocorrer, segundo essa concepção, "onde os homens convivem, mas não constituem um organismo político".

Esse simplismo, Sr. Presidente, monótono e tribal, foi o inspirador de todos os totalitarismos. Se a política atrapaíha, afaste-se a política. Mas é conveniente lembrar que a organização burocrática de massas foi a concepção tenebrosa de Hitler e ainda é a do comunismo de Stalin aos nossos dias. Moderna recauchutagem do chamado processo de fabricação da sociedade perfeita. Tudo depende de apenas de objetivos operacionais, onde impera a coerção, e a palavra não é empregada para persuadir. Razão porque os clássicos denominaram de escravos os que não faziam uso dialógico da palavra, e de bárbaros os que lhe impunham essa condição.

Quando se vê o jovem distante de semelhante conjecturação política — não há muito o que indagar. O moço, e todos nós já o fomos, se é filho das mudanças, é neto da tradição.

A liberdade desejada, Sr. Presidente, é o ponto de partida para toda e qualquer ação política, quando esta se realiza no seu campo próprio — o da opinião, e exercida legítimamente pela fonte de sua razão de ser: o domínio público.

As desconfianças contra a Democracia continuam de pé, infelizmente, graças à má informação de que ela se traduz apenas e caprichosamente no antigo "Estado Liberal", condenado e sepultado pelo uso e abuso do *laissez faire*, mero "acontecimento histórico" e deplorável exploração do liberalismo, considerado este como filosofia política, que longe está de promover diretamente a degradação do regime que nele se inspira.

Toda a Revolução é um intervalo entre uma ordem que se quebra e outra que se quer instaurar. Sabemos porque se rompeu com uma e sabemos dos compromissos assumidos para se implantar outra. Sabemos também que uma revolução, em princípio, é uma violência. Sociologicamente promove, ao seu redor, ondas contraditórias de exacerbação pró e contra. Evidentemente que os ideólogos da Revolução de 64 pensavam numa mudança serena, quase aprazível. Se minorias discordaram, nada há que estranhar; apenas que prevenir.

O papel das Forças Armadas, nesse transe, não é apenas o de sexto sentido da Nação, em estado revolucionário, é sua própria missão: agir em defesa da nacionalidade ameaçada. E se elas tomaram a iniciativa de não só executar tarefas, mas decidir quanto a melhor forma de fazê-las, também nisso nada há de condenável. O intervalo que se concede às revoluções para que substituam um estilo político por outro, confere-lhes regalias que ou o patriotismo das Forças Armadas bem comandam ou a Pátria pagará além do devido a aventura ousada de romper estruturas montadas.

O que se pede é nada mais nada menos do que a compreensão exata da realidade, das tradições mais caras e dos objetivos políticos fundamentais do Movimento de 31 de março de 64.

Politicamente a Revolução está em cobrança. Tanto assim que a 15 de novembro, quando pela primeira vez, livremente, saiu à rua, o povo lhe apresentou a conta, tranquilamente, no "guichê" das urnas, sem qualquer razão dissimulada, além do que o prometido é devido.

Por outro lado, a inquietante reação dos contrários — que não é um movimento apenas contra a excepcionalidade mas, sobretudo, contra a democracia que não querem e nem suportam, como não quiseram e não suportaram nos países que já invadiram — sobressalta a abertura política. Não tanto pela minoria conhecida, mas principalmente pelo que se desconhece ou se desconfia do desdobramento imprevisível da orla de esquerda, ou da orla de direita. Se a área de sugurança é imensurável, a dos extremismos também. Mesmo sob controle, a subversão é uma perspectiva sombria e latente, o que determina à segurança uma vigilância corrida. Se uma se coloca ostensiva ou sorrateiramente fora da lei, a outra necessita de leis próprias, auto-decretáveis, para o correto desempenho de sua missão.

Não se pode contemporizar com a subversão ou subestimá-la. Também, e por isso mesmo, não se pode privar a área de segurança do arbítrio para combater os contrários. Se isso constitui um impasse definitivo à normalização política do País, pela amostra de 15 de novembro último, a Revolução, com a imagem descolorida da ARENA, que não empunhou até agora a distensão, arrisca-se a enfrentar uma alternativa constrangedora: ou deixa de sair à rua ou a rua deixa de aplaudir-lá.

Eis a grave distorção que se procura contornar com a institucionalização do regime democrático, graças aos 11 anos de experiência revolucionária e mais de um século de lutas "em defesa dos valores espirituais e morais de nossa cultura democrática", conforme testemunha o Chefe da Nação no recente discurso de 1º de agosto.

Há momentos, Sr. Presidente, segundo se proclama, em que se vive por viver. Há outros em que se vive por sentir a vida. Naquele, o mundo apenas se repete, neste recria-se o mundo. O Brasil despertou para a criatividade. O apelo à imaginação criadora é, sobretudo, uma evocação às raízes de nacionalidade, onde todos temos a obrigação de nos encontrar e apertar as mãos, por novas formas de viver, ainda que esse viver não se revista de todas as ilusões que o peito sonhador diligencia e acalenta. Outras formas de viver, exatamente as que a distensão vislumbra, além das salutares formas que o Presidente Geisel vai introduzindo na sociedade, pois é certo que ou as promovemos ordenadamente ou elas se promovem à nossa revelia, conhecido o princípio inerente ao processo de mudança segundo o qual todas nascem da própria necessidade de mudar.

Ao eminentíssimo General Geisel, que respeito e admiro não só pela qualidade de Chefe da Nação como pelas suas íntimas convicções democráticas, pouco tenho a oferecer da simples cadeira que ocupo nesta Casa — além da minha solidariedade ao seu Governo, não obstante as doces ilusões que inspiram o meu convencimento político, e minha inquieta imaginação à ordenação da liberdade, que é também variável econômica e justiça social. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (Paraíba) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

População e Poder Aquisitivo

É pacífica a compreensão de que o reduzido tamanho do mercado interno brasileiro constitui o principal fator condicionante da atividade empresarial. A expansão desse mercado, por sua vez, depende do número de consumidores e do seu poder aquisitivo, sendo que em nosso caso, firmou-se em torno, verdadeiro círculo vicioso, que Mário Henrique Simonsen denomina "o círculo vicioso da pobreza".

Romper esta situação marcada por hábitos tradicionais, profundamente enraizados, e agravada pelos enormes desniveis sócio-econômicos que ainda persistem entre as regiões e camadas da população, não está sendo fácil, a despeito do formidável arsenal que os diversos governos da Revolução entenderam mobilizar.

Analisemos alguns aspectos desse esforço gigantesco. Comecemos com a limitação imposta pelo número de consumidores.

Segundo o IBGE, dados relativos ao 4º trimestre de 1973, o Brasil tinha 38.324.687 pessoas ocupadas na Força de Trabalho. Portanto, de uma população estimada em 102.689.576 habitantes, somente 37,3% estavam em atividade econômica, enquanto a média, na Europa Ocidental, é de 45%.

Do total das pessoas ocupadas, 18,3% trabalhavam menos de 40 horas semanais, o que caracteriza subemprego acentuado, e 2,7% estavam totalmente desempregadas. Portanto, se daquele percentual de pessoas engajadas na atividade econômica deduzirmos os marginalizados e os de renda inferior ao salário mínimo, reduzir-se-á, mais ainda, o número de pessoas de capacidade aquisitiva. Ao final de 1973 existiam apenas 17.738.931 empregados com rendimen-

tos pagos em moeda corrente. Desse total 43,3% não conseguiam rendimentos superiores a um salário mínimo (Cr\$ 312,00 na época) e 14,3% nem mesmo obtinham meio salário (Cr\$ 156,00). Mais uma vez podemos constatar a inferioridade numérica de consumidores, consistindo o número de pessoas empregadas, com ganhos em dinheiro de um salário mínimo, para cima, cerca de 15 milhões de brasileiros. Existe outro contingente de alguns milhões de trabalhadores autônomos e mais de 1 milhão e meio de empregadores. Estes últimos entretanto, representam, apenas, cerca de 2% da população acima de 10 anos. A conclusão é que existem enormes contingentes populacionais disponíveis para se estruturar um poderoso mercado consumidor, evidentemente, à medida que seja ampliado o mercado de trabalho, e aumente substancialmente a renda individual. É uma conclusão exageradamente óbvia, mas, infelizmente, por várias gerações que se foram, esse óbvio foi inteiramente desprezado.

Compreende-se o empenho do atual Governo em fortalecer nosso mercado interno, ao forçar o crescimento do número de consumidores e procurar o alargamento do poder aquisitivo de cada um, com uma política salarial realista. A partir de 1964, a remuneração salarial ficou atrelada à estratégia antiinflacionária, embora nos anos mais recentes os cálculos que estabelecem os valores mínimos tenham se tornado mais realistas. Abandonou-se a contenção salarial em favor da normalização, ou seja, pela sua justa equiparação aos aumentos reais do custo de vida.

A mudança de orientação surgiu com a recente decisão do Governo do Presidente Geisel em decretar o salário mínimo em função de novos fatores, principalmente considerando os efeitos sobre o bem-estar, o emprego da mão-de-obra qualificada e a capacidade de absorção das empresas. Abriram-se perspectivas de aumentos, dependentes do livre jogo do mercado de trabalho para os que percebem mais de 30 salários mínimos, buscando-se favorecer o trabalhador de qualificação profissional. Dissociou-se o salário mínimo de outras vinculações, a não ser aquelas ligadas à Previdência Social. É certo que a política salarial, por si só, não promove a distribuição de renda; mas é decisiva, ao lado do preparo educacional, na formação das pré-condições para implantação de moderna economia do mercado. O aumento do salário mínimo, em percentagens compensadoras, em relação aos reais acréscimos do custo de vida, refletir-se-á na maior procura de bens e serviços. A melhoria de renda constitui fator de equilíbrio no comportamento do assalariado em relação à sociedade. É a esperança de melhores dias.

Qualidade de Vida

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o desenvolvimento só poderá ser impulsionado com base na estabilidade do meio social e na efetiva capacidade de poupança que o povo possa assegurar, em escala crescente. Para construirmos estas duas condições fundamentais, o real poder aquisitivo é o ponto de partida. É o que o Governo do Presidente Geisel pretende alcançar, com o apoio da ARENA, através do II PND. Nesse sentido o Executivo vem tomando providências que procuram modificar o estado de penúria a que ainda está submetido o trabalhador de baixa renda. De um ano para cá multiplicaram-se as iniciativas para melhorar o salário nominal, e, ao mesmo tempo, incrementaram-se as medidas de proteção social, que fazem aliviar as despesas familiares.

O Governo, com o II PND, aplicará, em 1975, 12% do PIB em programas de natureza social, significando o desembolso de aproximadamente 80 bilhões de cruzeiros correspondente a 10 bilhões de dólares. Inegavelmente, a eficiência executiva deste gigantesco investimento, e a sua repetição nos anos seguintes, exercerão profunda influência na qualidade de vida do povo e, logicamente, no aumento de consumo de bens e serviços.

A iniciativa do Presidente da República em criar o Conselho Social e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social consubstancia a firme decisão do Governo em enfrentar os desafios que estavam surgindo com o descompasso entre o crescimento econômico e as aspirações de bem-estar do povo. O Presidente Geisel deseja, como

sempre acentua, harmonizar o crescimento do País, com a maior participação do povo nos benefícios do desenvolvimento econômico. O orçamento social diz da importância concedida pelo Governo a essa questão: 761 bilhões de cruzeiros no período 1975-1979. O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, antes referido, terá suas aplicações sob forma de Financiamentos de Programas de caráter social, inclusive em empreendimentos de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos.

Diante da necessidade de reforçar a mobilização de recursos, o Governo imaginou e pôs em execução vários mecanismos, cujos resultados comprovam a eficácia na luta em promover a sociedade. Naturalmente, precisam de correções e ajustamentos, na incessante adaptação às mudanças sócio-econômicas do meio. Entretanto, todos esses mecanismos estão se expandindo de forma progressiva.

A renovação da Previdência Social, promovida pelo atual Governo, é parte desse esforço pela melhoria indireta da renda pessoal. Em poucos meses o Governo fez dinamizar o INPS, destacando-se a distribuição gratuita de medicamentos; a cobertura do salário-maternidade; e o amparo previdenciário aos maiores de 70 anos.

Política Habitacional

Outro ponto a ser destacado no esforço para melhorar a qualidade de vida está na maior oferta de moradias e a expansão do saneamento básico.

As indústrias de materiais de construção e as empresas construtoras, responsáveis pelo emprego de quase 50% da mão-de-obra neste País, prosperaram consideravelmente depois da implantação do BNH, e constituem um dos pilares de maior sustentação do sistema empresarial. Embora a política habitacional ainda não tenha encontrado o seu melhor equacionamento — e isto constitui um desafio permanente — a verdade é que aquela instituição tem representado papel de grande relevância na ampliação do mercado interno. Só os investimentos oriundos, exclusivamente, do Sistema Financeiro da Habitação, englobando o BNH e as demais empresas envolvidas na política habitacional, atingiram, até 31 de dezembro de 1974, cerca de 70 bilhões de cruzeiros.

Com as elevadas taxas de urbanização que o País ostenta, impõe-se, indiscutivelmente, maior dinamização do BNH. A cada dia a Nação conscientiza-se da necessidade de superar as condições de vida subumanas que ainda subjugam parte de sua população. Decorridos esses 10 anos de política habitacional, estamos todos convencidos da necessidade de novos avanços. Uma das questões é a moradia para pessoas de baixa renda, que muito pouco podem pagar, sobretudo se estão na faixa de um a dois salários mínimos. Talvez a construção de moradias para aluguel oferecesse soluções para tais casos.

Poupança Compulsória

Para melhorar a renda individual, o Governo vem aperfeiçoando a remuneração indireta, como forma de garantir ao trabalhador maior participação na renda nacional.

O PIS (Programa de Integração Social), criado em 1970 para proporcionar uma reserva financeira ao trabalhador, através da efetiva participação no lucro das empresas, já no exercício de 1973/74 (julho a junho) apresentava um ativo superior a 10 bilhões de cruzeiros e um corpo de associados de 11,5 milhões de empregados, com arrecadação anual da ordem de 3 bilhões de cruzeiros. Apesar de toda essa pujança, o Programa, por ser ainda novo, não permitiu garantir uma renda substancial para seus associados. Entretanto, possibilitará, em breve, a participação correspondente a um salário mínimo, o que significará o 14º salário, sem prejuízo de outras retiradas como nos casos de aposentadoria, invalidez, casamento, etc... O que importa, agora, é fazer com que toda a massa trabalhadora possa participar. E mais do que isso, temos que descobrir fórmulas que venham reforçar esse mecanismo redistribuidor.

Igualmente, para os funcionários públicos, incluindo os militares, o PASEP conta com arrecadação semelhante ao PIS, embora o número de participantes seja bem menor, cerca de 1/3. Os ~~dois~~ Programas representam, hoje, um acervo da ordem de 20 bilhões de cruzeiros postos a serviço do desenvolvimento nacional, gerando renda para seus beneficiários.

Outro valioso mecanismo criado para servir como mais um suporte para o bem-estar social, é o FGTS. Surgido no Governo do Presidente Castello Branco, o referido programa objetiva patrimonializar o tempo de serviço prestado pelo trabalhador, fórmula inédita no mundo, que entre outras finalidades, prevê a "aplicação da poupança em atividade industrial, comercial ou agropecuária, em que o empregado se tenha estabelecido, individualmente ou em sociedade, ou então, na aquisição de equipamento destinado ao exercício de atividade autônoma". O FGTS já acumulou, até 28-2-1975, cerca de 6 bilhões de cruzeiros. Agora o FGTS vai também ser utilizado para ajudar o empregado a reduzir a dívida, contraída na aquisição da casa própria através do Sistema Financeiro de Habitação. Estes mecanismos de realização de poupança, de forma compulsória, no âmbito da empresa privada, são criações da genialidade brasileira, absolutamente originais, que poderão exercer profunda influência na consolidação do modelo de capitalismo brasileiro. De fato, esses mecanismos geradores de recursos, ao mesmo tempo em que vitalizam a economia, são utilizados para promover melhores condições de vida aos contribuintes e reduzir os antagonismos entre as classes trabalhadoras e empregadoras, o que confere à Revolução um sentido profundamente humanista.

É indiscutível a preocupação do Presidente Geisel e de seus Ministros, em fortalecer a iniciativa privada. A ação governamental se apresenta com numerosas decisões estimuladoras, sem conflitar com as "regras do jogo" estabelecidas de há muito, em relação ao capital estrangeiro. Mais adiante, quando abordarmos o desenvolvimento das pequenas, médias e grandes empresas, teremos oportunidade de voltar ao assunto, em maior profundidade.

Por enquanto, vale lembrar alguns fatores positivos que marcam a ação governamental em proteger e incentivar a expansão da empresa privada. Essas medidas são constantemente ampliadas ou renovadas. No momento atual, devemos destacar, entre outras vantagens concedidas ao investidor, a compra de ações em Sociedades de Capital Aberto (SCA) para contar com maior dedução em seu Imposto de Renda. Também às pessoas físicas passaram a incluir em suas declarações, como rendimentos não tributáveis, as bonificações em dinheiro dessas mesmas sociedades. Os rendimentos de bonificações das sociedades de investimento e dos Fundos em condomínio ficaram isentos do Imposto de Renda, quando o equivalente é reinvestido. Os dividendos recebidos de qualquer empresa, de até Cr\$ 4.000,00, passaram a ser igualmente isentos como forma de estimular o pequeno investidor. Os Fundos mútuos foram ajudados a melhorar suas posições, como forma de fortalecer o mercado acionário. Foi concedida anistia fiscal para os possuidores de valores mobiliários ao portador, que não estavam anteriormente incluídos em declarações de bens.

Devemos ressaltar a interessante engrenagem que representa o sistema brasileiro de poupança e empréstimo, para atender financeiramente a importantes áreas, como a aquisição da casa própria e o crédito direto ao consumidor. Tal processo surgiu de forma consagradora com os Governos Revolucionários. Sem eles provavelmente os setores que atendem à população com utilidades, veículos e residências, teriam sofrido colapsos irreparáveis, e provavelmente as condições de vida seriam hoje inferiores. Embora reconheçamos que o sistema exige sacrifícios em demasia, de parte do consumidor, ainda não se imaginou melhor solução. É verdade que o elevado custo dos financiamentos, com exemplos de, em 24 meses, terem custos adicionais superiores a 50% do preço pedido para pagamento à vista, pode conduzir à saturação pelo excesso de endividamento, o que seria desastroso. Este aspecto é certamente

negativo; poderá ser, no entanto, corrigido na medida em que for melhorando a distribuição de renda, e gradativamente, através do crescimento da capacidade aquisitiva, surgindo, então, condições que fatalmente farão reduzir o apelo a este tipo de financiamento, verdadeiramente desumano, conflitante com os superiores objetivos de promoção da sociedade em bases justas, não espoliativas. Devemos reconhecer que nas atuais circunstâncias este ainda é o método mais conveniente para sustentar o mercado consumidor.

O crédito para o consumidor de bens duráveis é basicamente atendido pelas Letras de Câmbio. Aceites cambiais o que mostra a pujança das poupanças aplicadas nesse tipo de papel, em março de 1975 atingiram a 41,7 bilhões. A fórmula adotada tem sacrificado o consumidor, como já disse antes. O Governo, tem procurado tornar mais atraente os aceites cambiais, mas a intenção, segundo os empresários do ramo, não vem se concretizando. A verdade, Srs. Senadores é que esses títulos de renda fixa precisam de novos estímulos para que os financiamentos proporcionados por eles sejam em condições mais favoráveis ao mutuário.

O que mais interessa, sob o ponto de vista político, é canalizar preferencialmente a poupança para o sistema empresarial privado e deste obter-se renda compatível e segurança para as economias populares. As classes empresariais reclamam que a maior parte da poupança vai para os cofres públicos, com a denúncia de que as aplicações em títulos públicos cresceram 84%, enquanto o saldo dos títulos privados aumentou de apenas 32%.

Srs. Senadores, diante do adiantado da hora, devemos suspender esta análise. Em outra oportunidade esperamos comentar o mercado acionário; a preparação dos recursos humanos; o comportamento das pequenas, médias e grandes empresas, e outros tópicos que nos parecem relevantes. Espero mostrar, conclusivamente, que o quadro nacional que se oferece ao empresariado é de otimismo, de confiança no futuro, pois nunca foram tantos os instrumentos de apoio a quem deseja trabalhar e produzir, e, certamente, o aperfeiçoamento desse instrumental possibilitará a almejada consolidação empresarial. Sabemos e reconhecemos que as dificuldades são imensas e maior ainda a incomprensão de muitos em relação a esses obstáculos.

A expansão do mercado interno com o melhor aproveitamento possível das oportunidades que oferece o mercado externo, nos limites que marca o interesse nacional, está sendo conduzido com realismo e objetividade, tendo em vista, sobretudo, resguardar ao capital nacional a preponderância indispensável, como espinha dorsal de um sistema aberto, salutar, eficiente e efetivamente capacitado a exercer com toda segurança essa vital função. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, meu caro colega Mauro Benevides:

É meu propósito, nesta tarde, tecer algumas considerações a respeito do milho, principalmente no intuito de enfatizar sua participação na balança comercial do nosso País.

Começarei lendo trecho inicial de um artigo do atual Secretário da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, o Agrônomo José Rezende Peres, publicado em *O Globo*, de 19 de janeiro deste ano, sob o título "Milho — Um Símbolo da Fartura".

É este o tópico inicial do artigo:

"Um país que tiver fartura de milho poderá ter vários problemas para resolver, menos certamente o da alimentação do seu povo. O milho significa mais de 100 produtos, desde colas para a indústria aos mais nobres alimentos como leite, carne, presunto, manteiga, queijo, aves, ovos, óleo, etc. Por isso ele é o cereal mais cultivado no mundo logo após o trigo e o arroz."

Os três maiores produtores de milho do mundo — lembra o articulista — são, por ordem: os Estados Unidos, a China e o Brasil.

Só os Estados Unidos respondem pela metade de toda a produção mundial.

Em outra fonte, colhi que, neste ano de 1975, os Estados Unidos da América do Norte vão produzir 160 milhões de toneladas; a China, qualquer coisa em torno de 30 milhões de toneladas; o Brasil, o terceiro produtor, aproximadamente 18 milhões de toneladas.

Quanto à produtividade, recorro, mais uma vez, ao Dr. José Rezende Peres, que sentencia:

“O Brasil poderia triplicar sua colheita se aumentasse sua produção por hectare, uma das mais baixas do mundo, 1.381 kg contra 4.580 na França e 6.500 nos Estados Unidos.”

Mais uma vez, Estados Unidos campeão mundial.

Em **Conjuntura Econômica**, colhi que a Argentina tem uma produtividade bem acima da do Brasil — 2.450 quilos por hectare; e a Rússia 2.880 quilogramas.

Quanto à participação do milho na balança comercial, recorro aos números oficiais do Banco Central, através do seu **Boletim** de junho deste ano. Para não tomar muito tempo, me referirei apenas aos três últimos anos: 1972, 1973 e 1974.

Em 1972, o Brasil teve de divisas, pela exportação de milho, apenas 9 milhões e seiscentos e trinta mil dólares. Já em 1973, pulou para 88 milhões e meio de dólares. E o ano passado, deu outro magnífico pulo, para 138 milhões de dólares.

Isso, em termos de receita. Quanto ao preço unitário, também houve uma sensível evolução a nosso favor: em 1972, obtivemos, em média, por tonelada exportada, 55 dólares e 96 centavos. Em 1973, subiu para 76 dólares e 71, e o ano passado, vendemos a tonelada, em média, por 125 dólares e 44 centavos. Houve, portanto, um aumento, de 1973 para o ano passado de 77%, preço unitário do produto. Mas este aumento, Sr. Presidente, Srs. Senadores Mauro Benevides e Agenor Maria, é tão mais significativo vez que, nas relações de troca, do ano passado, das mercadorias brasileiras com as estrangeiras, houve uma diferença sobremodo desfavorável aos produtos que vendemos.

Ainda recorrendo aos números oficiais do Banco Central, vemos que o índice de relação de troca, que dá justamente o valor relativo entre mercadorias importadas e exportadas, a partir de 1968 foi sensivelmente crescente, a favor do Brasil:

1968 — 92,6
1969 — 97
1970 — 107
1971 — 100
1972 — 105
1973 — 115

Quer dizer, em média, as nossas exportações valiam mais do que as nossas importações. Mas o índice de 1974 foi apenas de 94, ou seja, uma queda acentuadíssima, ou, para melhor dizer, uma degradação relativa no valor das mercadorias que exportamos. Isto não ficou restrito apenas ao ano passado. No **Jornal do Brasil**, de 27 de julho, colhi o seguinte:

“O índice de preços de 21 mercadorias negociadas nas Bolsas dos Estados Unidos e da Europa alcançou 240 pontos, em outubro de 1974. Hoje está abaixo de 210 pontos.”

Aliás, não é segredo para ninguém, menos para as nossas autoridades fazendárias, que, neste ano de 75, a situação é ainda bem mais desfavorável do que em 1974. Temos que vender maior volume de mercadorias, bem maior volume mesmo, para obtermos uma receita compatível com as necessidades da nossa balança de pagamentos.

O **Jornal do Brasil** de hoje, da coluna que estampa as oscilações da bolsa de mercadorias, dá estes números, relativos aos três últimos dias, isto é, 11, 12 e 13, quanto à cotação do milho, na Bolsa de Nova Iorque. O **bushel**, que vale 25,46 kg, teve a cotação, no dia 11, de 313

centavos de dólares, ou seja, 3 dólares e 13 centavos. No dia 12, 316 centavos, e ontem, 319. Isso mostra que o milho vem em ascensão, pelo menos nesses últimos dias. E, há quase uma certeza de que ele vai continuar em ascensão, e ascensão vertiginosa, em consequência de volumosa compra que a Rússia fez há poucos dias aos Estados Unidos. Comprou não somente milho, mas 11 milhões de toneladas de trigo, milho e cevada à América do Norte, afora 750 mil toneladas de trigo à Austrália.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Senador Luiz Cavalcante, V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muito prazer; é quase uma caridade V. Ex^e me dar um aparte nesta tarde.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Senador Luiz Cavalcante, dentro da filosofia do câmbio flexível, o cruzeiro já sofreu este ano, por incrível que pareça, oito quedas; caiu oito vezes o cruzeiro este ano. Na proporção em que a nossa moeda se vem desvalorizando perante o dólar americano, acredito que o volume de matérias-primas vai aumentando para, justamente, corresponder à queda do nosso cruzeiro. Parabenizo-me com V. Ex^e pelo espírito de patriotismo em sempre alertar as autoridades federais para o problema do empobrecimento nacional, pois acredito que a soberania de um país vale muito em função da sua situação econômica. Quanto mais forte economicamente uma nação, mais soberana ela é; quanto mais fraca, mais endividada, mais subjugada, ela mais fraca vai ser. Portanto, nesta tarde, quase vazio este plenário, aproveito a oportunidade para congratular-me com V. Ex^e.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito grato, Senador Agenor Maria, podemos dizer, nesta tarde dos três mosqueteiros, V. Ex^e tem razão quando se refere à degradação da nossa moeda, mas “mal de muitos, consolo é”. Não é só o cruzeiro que está sendo aviltado, também o outrora onipotente dólar está caindo, cada vez mais.

Ainda há poucos momentos atrás, pouco antes do aparte de V. Ex^e, Senador Agenor Maria, eu falava na cotação que o milho vem obtendo na Bolsa de Nova Iorque, cerca de 319 centavos de dólar por **bushel**. Fiz a conta; isso corresponde, aproximadamente, a 125 dólares por tonelada. Ora, tal foi exatamente preço médio do valor obtido pelo Brasil nas exportações de milho do ano passado: 125 dólares. Exatamente o mesmo valor em termos numéricos, mas de fato, o milho vendido em 74 não alcançou o mesmo valor do vendido em 73, porque — sabe V. Ex^e tão bem quanto eu —, a degradação do dólar no ano passado foi de 10%.

Enfim, nestes últimos dez anos, a depreciação do dólar já ultrapassa a casa de 60%.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — V. Ex^e me permite um aparte, mais uma vez, Senador Luiz Cavalcante?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — O que é de se estranhar é que o dólar, caindo assustadoramente na Bolsa de todos os países da Europa, se venha valorizando assim, quase que quinzenalmente, aqui, no Brasil, valorização essa que nos dá uma situação realmente delicada, porquanto as nossas matérias-primas, cada dia que passa, são feitas custando mais dinheiro. Cada uma dessas safras — de mamona, de sisal, de algodão e de açúcar — custam mais cruzeiros. Entretanto, por conta da queda do cruzeiro perante o dólar, o que se vê é que precisamos sempre vender o açúcar, que nos custou mais caro, a preço mais barato. O açúcar demerara, em novembro, alcançou, na Bolsa de Londres, 1.650 dólares a tonelada; caiu e, hoje, custa apenas 350 dólares. O problema é muito sério. Da maneira como se vai, é preferível produzir para vender aqui no Brasil mesmo, criando um mercado de consumo interno, porque não adianta produzir recebendo menos do que se gastou. É isto o que vem acontecendo com alguns produtos que estamos exportando.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Nobre Senador Agenor Maria, é uma verdade o que diz V. Ex^ª, uma verdade irretorquível.

A desvalorização constante do nosso cruzeiro provém da necessidade de aumentarmos as exportações, quer dizer, aumentamos as exportações, aviltando o preço da mercadoria. Dizem as autoridades fazendárias que exportar é a solução. Não sei até quando exportar é a solução. Exportar, bem entendido, dessa maneira. Verdade é que o preço de algumas mercadorias brasileiras é tão baixo que países estrangeiros nos acusam de **dumping**. É o que aconteceu com o calçado, no ano passado, quando os Estados Unidos nos impuseram uma sobretaxa, e é o que está acontecendo, agora, com o couro, em torno do qual está havendo um verdadeiro inquérito, na América do Norte, a respeito dos produtos de couro oriundos do Brasil, cujos preços são tão baixos que os fabricantes de artesfatos de couro se julgam prejudicados..

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, peço permissão para mais um aparte a V. Ex^ª (**Assentimento do orador**.)

V. Ex^ª falou do couro, do calçado enfim. Quando tínhamos a liberdade de exportar couro e peles **in natura**, antes da malfadada Resolução nº 97, que proibiu terminantemente a exportação de couros e peles **in natura**, vendíamos um quilo de couro de bovino à razão de quatro cruzeiros e cinqüenta centavos. Isso em 1973. Um couro de caprino, à razão de vinte e dois cruzeiros. Com a Resolução nº 97, proibindo a exportação de couros e peles **in-natura**, para ajudar a indústria manufatureira, a indústria de calçados, o que aconteceu? Baixou o quilo de couro bovino que estava a quatro cruzeiros e cinqüenta centavos para um cruzeiro e vinte centavos. A pele de caprino baixou de vinte e dois cruzeiros chegando até a cinco cruzeiros a unidade. Essa proibição só teve um objetivo: ajudar a indústria manufatureira de calçados. Não se lembraram, àquela época, de que milhões de pessoas, pelo interior deste País, vive de um couro de cabra, de um couro de ovelha, vive desgraçadamente, mas vive trabalhando e lutando. E o que aconteceu? Baixou o preço da pele, para o produtor, para o homem do interior, e o calçado, para ser exportado, como V. Ex^ª acaba de dizer, necessita de que o Governo dê incentivos, baixe os tributos e crie condições de regalias. Perguntaria, então: de que adianta a exportação de calçados a preços vis e, ainda por cima, prejudicando centenas e milhares de homens que, trabalhando neste País na sua maioria, não têm condições nem de almoçar, nem de jantar. Aproveito a oportunidade, nesta tarde de plenário vazio, para congratular-me com V. Ex^ª e pedir-lhe que faça suas as minhas palavras: que o Governo atente para a realidade pois exportar sem trazer para o País condições de evolução financeira e econômica, exportar matando o produtor, marginalizando quem produz, é preferível não exportar. Muito obrigado a V. Ex^ª

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Senador Agenor Maria, eu bem que poderia continuar dialogando com V. Ex^ª em torno dessas distorções — pelo menos, assim nós as consideramos — na nossa balança comercial. Mas, não quero tirar do milho a qualidade de protagonista da minha fala de hoje. Contudo, para dar razão a V. Ex^ª, no caso do calçado, quero apenas repetir que li há poucos dias a seguinte assertiva: se 50% dos brasileiros tivessem condições econômicas de comprar um par de sapatos por ano, não haveria necessidade de exportarmos sapatos.

E, continuando Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Outra circunstância que assegura o crescente consumo de milho é o aumento desse produto na obtenção de adoçantes, em consequência da vertiginosa ascensão do preço do açúcar no ano passado, que disparou para a casa dos mil e quinhentos dólares a tonelada.

Sr. Presidente, tenho em mãos um artigo publicado no último número da revista **Brasil Açucareiro**, assinado por Omer Mont'Alegre, que é o representante do IAA em Londres, que, entre outras coisas, diz o seguinte:

“Um dos aspectos importantes da reversão é a exploração do milho como fonte de **edulcorantes**. O uso da **dextrose**, obtida do milho, é bastante antigo. Trata-se de um açúcar não fermenticível, empregado na alimentação de crianças na primeira idade e de pessoas idosas. Há uma produção de **dextrose** limitada, no Brasil. Em 1910, porém, o consumo de **dextrose** nos Estados Unidos era da ordem de 2,9 quilos **per capita**, contra, então, 34,2 quilos de **sacarose** (açúcar) extraída da cana e da beterraba. O consumo da **dextrose** subiu até um certo ponto e, depois — praticamente a partir da segunda metade dos anos 40, quando os adoçantes de milho atingiram à média de 7,8 quilos **per capita** — ele entrou em declínio, baixando até 2,0 quilos em 1960. Voltaria a acusar pequena expansão, porém, a partir de 1964, chegando a 2,6 quilos em 1973. Mas quem assumiu importância, realmente, foi a **fructose** — **High Fructose Corn Syrup** (HFCS) — e este, precisamente, em função dos altos preços da **sacarose** e como um seu sucedâneo.

E mais abaixo:

Em 1960 o xarope de milho já tinha uma demanda de 4,3 quilos **per capita**, e nos anos 70 entraria numa ascensão mais rápida para em 1974 — segundo dados preliminares — ter atingido o nível de 9,3 kg por pessoa. Isso quer dizer que, num consumo total de adoçantes de 55,4 quilos por pessoa, nos Estados Unidos, quase 16,8% (2,4 quilos de dextrose e 9,3 quilos de fructose) foram proporcionados pelo milho. Estimava-se que em 1975 os adoçantes de milho sejam consumidos naquele país à razão de 12,7 quilos **per capita**, devendo esta cifra elevar-se, segundo as projeções realizadas, a 16,3 quilos em 1980 e a 17,7 quilos em 1985. Isto quer dizer volume de açúcar — sacarose — que passa a ser substituído por fructose. Os altos preços do açúcar estimularam a pesquisa a encontrar uma fonte de açúcar de custos relativamente baixos.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse consumo de 12,7 quilos **per capita** de adoçantes derivados de milho, na dieta americana, já equivale a 22% do consumo de açúcar. Ou, em outras palavras, do consumo total de 11,5 milhões de toneladas de açúcar, 2,5 milhões de toneladas provêm de adoçantes de milho, ou seja, 41,5 milhões de sacas.

O plano de safra elaborado em maio, pelo IAA, previa, para a safra 75/76, a exportação de 43,5 milhões de sacas. Mas, já esta semana, em virtude das geadas no Paraná e em São Paulo, houve diminuição de 5,5 milhões, o que significa que vamos exportar apenas 38 milhões de sacas. Aqui é aonde quero chegar: toda a exportação brasileira de açúcar, que esperávamos obter da próxima safra, é inferior à produção de que se extrairá do milho, na América do Norte, 41,5 milhões de sacas lá, contra 38 milhões de sacas da exportação brasileira.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com todo o prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — A glicose de milho, rica em vitamina, contribuirá para que eles se mantenham, ou seja, para se completarem do vazio da produção que lhes falta. As autoridades fazendárias, especialmente o Sr. Ministro Severo Gomes, da Indústria e Comércio, vêm despertando para uma realidade que, acredito já não é sem tempo. Quando vendemos a matéria-prima, encontramos sempre, no mercado exterior, um preço satisfatório; mas quando o Governo brasileiro prefere — o que é justo e normal — ao invés de exportar matéria-prima **in natura**, exportar os elementos componentes, através da industrialização, os subprodutos, os derivados, aí eles fazem o jogo para o qual real-

mente, estamos acordando. O caso do couro, por exemplo, vendíamos couro na base de Cr\$ 4,50, mas na hora de exportar o sapato não podíamos alcançar a Cr\$ 2,00 por quilo. Como se comprehende isso? Eles compram a matéria-prima do Brasil, pagando na base de Cr\$ 4,50. Mas na hora em que o Brasil não quer vender a matéria-prima, mas deseja exportar os subprodutos e derivados daquela matéria-prima, aí, eles fazem o jogo. Não compram, a não ser dentro dos interesses deles, para forçar o País a nunca poder exportar os subprodutos e derivados e sim, sempre, matéria-prima. Isso acontece com o couro, a mamona e já querem fazer com a soja a mesma coisa. No caso do tungstênio, existe, nos próximos cinco anos, uma necessidade premente nos Estados Unidos. Está aí nas estatísticas. Eles não têm capacidade produzir tungstênio para atender às próprias necessidades. Temos agora, no interior do Rio Grande do Norte, mina, de capital americano. Eles já conseguiram registrar pesquisas no subsolo de mais de três mil quilômetros nessa faixa que tem tungstênio no Rio Grande do Norte. E registraram o direito desta pesquisa, sem dar nenhum conhecimento aos proprietários de terra. Devo pronunciar oportunamente, na Casa, um discurso e estou procurando dados a respeito deste problema. Portanto, acredito, Senador Luiz Cavalcante, que o Ministro Severo Gomes, que já está permitindo a exportação dos excedentes de couro e peles — e estão reagindo nos preços, já fixaram um preço melhor para a mamona — acredito, repito, que o Governo vai encontrar um caminho para que o Brasil tenha condições de exportar subprodutos e derivados, sem prejudicar os milhões de produtores brasileiros e sem ficar sujeito ao exterior, de vender o produto pelo preço que querem comprar. Muito obrigado a V. Ex^{as}.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Eu é que lhe agradeço, nobre Senador, porque quero confessar a V. Ex^{as} e aos nobres colegas que me ouvem: à custa de tanto ouvir o nobre Senador Agenor Maria defender a economia do algodão; à custa de tanto ouvir S. Ex^{as} falar em mamona, acabei entendendo um pouquinho de algodão e de mamona. E, agora, S. Ex^{as} falando em couro e tungstênio, está fazendo com que eu acabe entendendo um pouco de couro e tungstênio. Muito grato a V. Ex^{as}.

A ascensão dos adoçantes à base de milho na dieta do americano, é muito facilitado, porque dá-se lá o inverso do que ocorre no Brasil. Aqui, no consumo de açúcar, 80% provêm do consumo doméstico: no café matinal e no cafêzinho que tomamos em toda parte, nos bares e, muito em particular, nas reuniões públicas.

Nos Estados Unidos, é o contrário. O uso doméstico é apenas de 20%, enquanto 80% do açúcar são empregados na industrialização de produtos alimentícios...

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Da glicose.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — ... e em refrigerantes.

Sr. Presidente, vemos, assim, que é promissor o futuro do milho brasileiro na comercialização mundial.

E, para concluir, direi a V. Ex^{as}, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que as considerações que achei por bem tecer, nesta tarde, a respeito do milho, são, em boa parte, uma homenagem ao ingrediente principal da canjica, do angu, do mungunzá, da pamonha e do cuscuz, os quais, desde que me entendo de gente, fazem as delícias do meu paladar.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro, como Líder.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No exercício da Liderança da Bancada do MDB, no Senado, recebemos, de uma Comissão de senhoras, um apelo dirigido às au-

toridades do País, em favor da anistia aos que foram atingidos por atos de exceção.

São doze mil assinaturas de brasileiras, de diferentes regiões, que apelam em favor dessa medida destinada, expressamente, a fortalecer a união e desarmar os espíritos.

Na forma do pedido que nos foi formulado, estamos encaminhando o documento ao Sr. Ministro da Justiça, para o exame do assunto e a adoção das medidas que forem de sua competência.

E, como é de nosso dever, trazemos ao conhecimento do Senado o apelo recebido e as providências tomadas.

O respeito aos direitos de todos os homens, assim como o trabalho pela concórdia, a aproximação e a paz da família brasileira, constituem compromisso de todos os democratas e exigência fundamental do bem comum. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias. (Pausa.)

S. Ex^{as} não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex^{as} não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No mês de julho passado, durante o recesso parlamentar, faleceram no meu Estado dois dignos sergipanos, com os quais mantive, durante longos anos, laços de contínua amizade.

É sempre doloroso vir a esta tribuna para registrar em nossos anais, o desaparecimento de figuras do Estado que representamos. Maior a dor quando se trata de pessoas com as quais convivemos e às quais dedicamos amizade. Mas, este é um dever a que não podemos faltar, mesmo com a dor da saudade. Cumpre-nos, hoje, prestar a nossa última homenagem a esses diletos amigos, levados pela morte.

Sr. Presidente, no dia 2 de julho passado, faleceu, em Aracaju, o Sr. Etevino Mendonça, ex-Prefeito de Itabaiana. Militou durante muitos anos na vida política de Sergipe. Era muito conhecido e estimado na região serrana, desfrutando de conceito em todo o Estado. Foi serventuário da Justiça.

Expressando meu pesar pelo seu falecimento, apresento minhas condolências a seus familiares, através de seu dedicado e querido filho, Padre José de Araújo Mendonça, Professor da Universidade Federal de Sergipe, brilhante figura do Clero e dos meios intelectuais sergipanos.

No mesmo mês de julho, dia 25, falecia o Vereador Deocleciano Ramos, nascido em Simão Dias, e que exerceu a vida pública em Aracaju, cuja Câmara Municipal integrou desde 1954, reelegendo-se sucessivamente. Antes, nos tempos de sua mocidade, fora Presidente da Federação Sergipana de Desporto, tendo sempre se destacado como grande desportista. Integrou a ARENA, desde a sua criação. Como membro da Câmara de Vereadores de Aracaju exerceu a Presidência daquela Casa legislativa e, por diversas vezes, o cargo de Prefeito interino da Capital.

Deocleciano Ramos foi comerciário, mas fez da política seu principal campo de ação, granjeando simpatia e admiração do povo de Aracaju, que o elegeu reiteradamente, para representá-lo na Câmara Municipal. Como Etevino Mendonça, foi meu amigo. Sua morte muito lastimável.

A essas duas dignas figuras da política e da sociedade do meu Estado presto, Sr. Presidente, esta singela mas sincera homenagem, expressando, desta tribuna, um pesar que não é só meu, mas de seus familiares e de todo o povo que tenho a honra de aqui representar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dentro dos princípios de "oposição construtiva" que vimos adotando em nossa atuação parlamentar, a Bancada do MDB não tem negado reconhecimento aos atos positivos e válidos dos governos, quer federal, quer estaduais, sem prejuízo do direito inerente à sua posição autenticamente oposicionista.

Não poderia deixar de fazer o registro, nesta Casa, de medida fundamental para o desenvolvimento e o progresso científico de nosso País, que infelizmente não mereceu o destaque devido face à sua importância.

Refiro-me à iniciativa do Governador Paulo Egydio, de São Paulo, que encaminhou à consideração da Assembléia Legislativa projeto criando carreira de Pesquisador Científico na sistemática administrativa de seu estado, atribuindo-lhe salários condignos com a importância da missão que será confiada aos futuros ocupantes.

O Legislativo bandeirante, agora, está apreciando em suas comissões técnicas a proposição, cujos aspectos mais importantes são a remuneração decente dos profissionais, a rigidez nos critérios de seleção e aproveitamento, e as cautelas necessárias a que tal iniciativa não se perca, como tantas outras, na vala comum das boas intenções. Sintomático é o artigo 6º do projeto, que dispõe sobre o ingresso na carreira de Pesquisador Científico: "far-se-á sempre na classe inicial, mediante concurso de provas e títulos em que serão verificadas as qualificações essenciais para o desempenho das atividades a que se refere o artigo 1º — execução ou orientação de trabalhos de investigação científica ou tecnológica — em estágio de experimentação".

Merece ênfase, sobretudo, o nível salarial dos pesquisadores científicos: o valor mais alto atinge 17 mil e 500 cruzeiros mensais, descrecendo progressivamente, em seis classes, até 6 mil cruzeiros mensais, exigindo-se sempre tempo integral e dedicação exclusiva ao serviço. As gratificações por encargos especiais serão calculadas sobre o vencimento fixo, em percentagens que variam entre 15% para um Coordenador e 4% para um Encarregado de Setor Técnico.

Esta iniciativa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, será a redenção sobretudo para instituições fundamentais e beneméritas, como o Instituto Butantã, Instituto de Zootecnia, Instituto Adolfo Lutz e diversas outras, todas especificadas e destacadas no artigo 2º.

O projeto, evidentemente, não é perfeito e certamente os eminentes Senadores Franco Montoro e Orestes Quêrcia, combativos e altivos representantes da Oposição paulista nesta Casa, saberão identificar e corrigir os eventuais erros de formulação.

O fundamental, justamente, é a idéia, a iniciativa num País onde tão poucas são as condições para a prática científica.

Fala-se muito em "evasão de cérebros", em trazer de volta para o Brasil os nossos cientistas que prestam serviços a governos e organizações do Exterior.

Por este motivo, acredito que sempre que algo de positivo, de concreto, se faz no sentido de fixar e engrandecer o pesquisador científico, nenhum brasileiro pode negar seu aplauso e sua ajuda, sob a forma de crítica ou de simples registro para conhecimento e estudo de todo o povo, através de seus representantes no Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 141, de 1975 (nº 222/75, na origem), de 30 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Franck Henri Teixeira de Mesquita, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federativa Socialista da Iugoslávia.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

ATA DA 104ª SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jardas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Sturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarsó Dutra.

REQUERIMENTO N° 341, 1975

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal:

Nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 30, § único, letra d, requeiro a V. Exº sejam solicitadas à Presidência da República as informações abaixo enumeradas, e relacionadas com o Projeto nº 10, de 1975, ora em curso no Senado:

1) Quanto dispende a Comissão Executiva do Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira — CEPLAC — com os seus dirigentes e servidores sediados em Brasília?

2) Quanto dispende a CEPLAC em locação e compra de imóveis em Brasília?

3) Quanto dispendeu a CEPLAC, de 1970 a 1974 em passagens e ajudas de custo para viagens ao exterior?

4) Quanto dispendeu a CEPLAC em passagens e ajuda de custo para viagens do Rio e Brasília para Ilhéus, anualmente, no período de 1970 a 1974?

5) Quanto dispendeu a CEPLAC em publicidade nos anos de 1970 a 1974?

6) Quanto dispõe a CEPLAC em subsídios ou ajuda de qualquer ordem a entidades da região cacaueira, na Bahia?

7) Quais os devedores de importância superior a dois milhões de cruzeiros?

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1975. — **Luiz Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 141, de 1975 (nº 222/75, na origem), de 30 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Franck Henri Teixeira de Mesquita, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federativa Socialista da Iugoslávia.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1973 (Nº 2.232-D/70, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 10 do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de Jornalista, tendo

Pareceres, sob nºs 337, de 1974, e 39 e 40, de 1975, das Comissões

— de Legislação Social — 1º Pronunciamento: favorável ao projeto; 2º Pronunciamento: favorável às emendas de Plenário de nºs 1 e 2; favorável, em parte, à Emenda nº 3; e contrário à subemenda da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 2; e

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e às Emendas de nºs 1 e 3, de plenário, e favorável à de nº 2, nos termos da subemenda que apresenta.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 315, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Excentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, por ocasião da sanção da lei que cria a Empresa de Portos do Brasil S/A — PORTOBRÁS, e publicado no jornal O Dia.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 316, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da **Ordem do Dia** do Excentíssimo Senhor Ministro Antônio Jorge Correia, lida durante as solenidades de comemoração do 29º aniversário de criação do Estado-Maior das Forças Armadas — EMFA, e publicada no Jornal do Brasil em 25 de julho de 1975.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1975, de autoria do Sr. Senador José Esteves, que dispõe sobre o uso de medidores nos botijões de gás liquefeito de petróleo, tendo

Pareceres, sob nºs 62 e 63, de 1975, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Economia, favorável.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

PRONUNCIAMENTO DO EXCENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GENERAL ERNESTO GEISEL, POR OCASIÃO DA SANÇÃO DA LEI QUE CRIA A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL E PUBLICADO NO JORNAL ÚLTIMA HORA, EM 14 DE JULHO DE 1975, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 314, DE 1975, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES. APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16-8-75.

“O Brasil é uma nação tradicionalmente pacifista. Nos foros internacionais, embora inutilmente, sempre pugnou pelo desarmamento geral.

No século em que o mundo vive, têm sido repetidos, infelizmente, os conflitos bélicos, em diferentes áreas geográficas, sem que as organizações internacionais — notadamente a ONU — conseguissem preveni-los ou eliminá-los. Do mesmo modo, em todos os quadrantes, cresce o poderio bélico, a tal ponto que a indústria-de armamentos, hoje em dia, é uma das mais rentáveis, com amplo mercado internacional, capaz de gerar vultosas divisas para muitos dos países industrializados.

Nesta conjuntura e apesar dos sentimentos de paz que nos animam, não pode o Governo descuidar da segurança nacional.

A posição geográfica que ocupamos, a vastidão de nosso território — grande parte do qual tem uma ocupação apenas rarefeita, as extensas fronteiras terrestres e marítimas, as regiões já altamente desenvolvidas, o imenso potencial de riquezas ainda por explorar, e, principalmente, a população superior a 100 milhões de habitantes, em busca de um desenvolvimento integrado, necessitam, não sómente lhes seja garantida adequada defesa contra ações agressivas que possam vir do exterior, mas também a preservação contra ações subversivas internas que visam na sua generalidade, a convulsão social.

Cabe, pois, dar atenção especial aos problemas das Forças Armadas do País, para fortalecê-las e modernizá-las, tanto quanto necessário e de acordo com os limitados recursos financeiros de que se pode dispor, tendo em vista, inclusive com melhor qualidade e possivelmente menor quantidade, assegurar-lhes o grau de eficiência de que necessitam e também a motivação profissional indispensável.

Dentre esses problemas avulta o do suprimento do material bélico. As indústrias estatais nesse setor, exceto, a EMBRAER, estão quase todas obsoletas, exigindo renovação de equipamentos e sobre-tudo de organização empresarial. A indústria privada, altamente capaz, está orientada para outros setores de produção e pouco solicitada para a produção militar.

A lei que acabo de sancionar visa a atender a esta situação, particularizada para a área do Exército. Confio em que, com sua aplicação, nos próximos anos, possamos aí dispor de uma indústria moderna que proverá o atendimento das necessidades mais prementes do material bélico para o Exército e, também, em certos itens para a Marinha e Aeronáutica.

A Lei é, entretanto, apenas um dos instrumentos indispensáveis ao propósito que se tem em vista. A sua execução constitui, na rea-

lidade, a essência do processo e é o desafio que o Ministério do Exército passa agora a enfrentar. Que tenha êxito nesta tarefa — é o que todos esperamos."

O Ministro do Exército, General Sílvio Frota, pronunciou o seguinte discurso:

"Não quero, Sr. Presidente, ferir o protocolo, nem é do meu feitio quebrar a seqüência normal de cerimônias desta natureza, mas não poderia deixar de aproveitar esta ocasião para agradecer a V. Ex^e o ato de sancionar o diploma legal que cria a Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL).

Há mais de um ano servindo como Ministro de V. Ex^e vejo, diariamente, comprovada em atos e atitudes, o seu interesse em dar ao Exército meios e recursos para torná-lo eficiente e forte. Todavia, nenhum desses atos marcou tão profundamente este propósito como o da acolhida e apoio irrestrito dado por V. Ex^e ao projeto da IMBEL o qual, para nós — civis e militares — constitui a base da emancipação militar brasileira, no campo da indústria bélica, agrilhoadas que está aos interesses dos exportadores estrangeiros, tornando cada vez mais difícil e onerosa a obtenção desse tipo de material.

Esta independência, Sr. Presidente, como nós sabemos, não será imediata, por quanto para conseguí-la teremos, ainda, de estruturar um sistema completo, que irá desde os programas para fabricar o material bélico imprescindível até a entrega do produto ao usuário, passando pela difícil fase de transição que há de adequar o atual estágio de produção bélica, a cargo inteiramente dos setores militares, à nossa dinâmica indústria civil, em cuja cooperação, nesta batalha que se inicia, depositamos grandes e fundadas esperanças.

Será um estágio delicado, que exigirá da alta direção da empresa uma visão utilizável da estrutura existente e complementar as novas organizações com recursos humanos e materiais, nacionais ou estrangeiros, sem perder de vista os superiores interesses do Exército e do País. Da maneira de conduzir este estágio, muito dependerá o futuro da IMBEL.

Já vislumbramos as dificuldades e lutas que nos esperam nessa árdua tarefa, entretanto, estamos certos de que, com o apoio de V. Ex^e que nunca nos faltou e jamais nos faltará, alcançaremos pleno êxito no concretizar dessa aspiração."

ATA DA 95^a SESSÃO, REALIZADA EM 5-8-75 (Publicada no DCN — Seção II — de 6-8-75)

(*) RETIFICAÇÃO

Na página 3.415, 2^a coluna, na Ordem do Dia designada para a próxima sessão, após o item nº 2,

Onde se lê:

— 3 —

Discussão, em turno único, do Parecer nº 216, de 1975, da Comissão de Educação e Cultura, que conclui pela aprovação da Indicação nº 5, de 1974, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, propondo que aquela comissão promova convites a autoridades educacionais do País, com o objetivo primordial de colocar o Senado plenamente informado da problemática da Educação Nacional.

— 4 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dá o nome de "Edison Carneiro" ao Museu do Folclore, tendo

PARECERES, sob nºs 632 e 633, de 1974, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Educação e Cultura, favorável.

Está encerrada a sessão.

Leia-se:

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dá o nome de "Edison Carneiro" ao Museu do Folclore, tendo

PARECERES, sob nºs 632 e 633, de 1974, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Educação e Cultura, favorável.

Está encerrada a sessão.

(*) Republicada por haver saído com incorreção no DCN — Seção II — de 12-8-75.

ATA DA 99^a SESSÃO, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1975

(Publicada no DCN — Seção II — de 12-8-75)

RETIFICAÇÃO

Na página 3.538, no cabeçalho da Ata,
Onde se lê:

ATA DA 99^a SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

Leia-se:

ATA DA 99^a SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da centésima nonagésima sexta reunião ordinária, realizada em 6-8-75.

Às dezenove horas do dia seis de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro e Heitor Dias, e Deputados Raul Bernardo, José Bonifácio Neto e José Camargo, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada ata da reunião anterior, é relatado pelo Conselheiro Deputado Raul Bernardo, com parecer favorável e aprovado por unanimidade, o processo de concessão de pensão a Diva Dunshee, Abrantes Carneiro. Prosseguindo, o Senhor Presidente submete à apreciação do Conselho o requerimento do ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita, atual Governador do Acre, que, embora esteja com o período de carência pago, por não poder receber o benefício da pensão em virtude do disposto no art. 13 da Lei nº 6.017/73, pleiteia continuação do pagamento das contribuições, em dobro, a fim de aumentar a base de cálculo para o recebimento futuro desse benefício. O Conselho Deliberativo acolhe o pedido, tendo em vista que o tempo de mandato do requerente coincide com o seu tempo de contribuição. A seguir, são deferidos pelo Senhor Presidente, conforme decisão do Conselho de 16-4-75, os seguintes processos: de pagamento de contribuições, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.017/73, do senhor Ildélio Martins; de restabelecimento de pensão aos pensionistas Raymundo Padilha e José de Carvalho Sobrinho; de concessão de auxílio-doença a Aluízio Gonçalves Bezerra, Osvaldo da Costa Nunes Freire, Eduardo Guimarães Alves, Valdemir Pereira Rocha, Antônio Paes de Andrade, Marco Antônio de Oliveira Maciel, Alexandre Zacharias de Assumpção, José Alves de Assis, Laerte Ramos Vieira, Leandro Maynard Maciel, Ronaldo Ferreira Dias e Genoveva Ayres Ferreira Dias. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quinze minutos, está encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zélia da Silva Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — (a) Deputado Passos Pôrto, Presidente.

CONSULTORIA JURÍDICA

Parecer nº 32/75

Da Consultoria Jurídica sobre o Processo 000936/74, referente a Ana Lúcia Fonseca Ayres.

Ana Lúcia Fonseca Ayres, contratada sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho como Auxiliar de Pesquisa, pleiteia sua transposição para o cargo de Técnico em Comunicação Social previsto no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior — Código SF-NS-931, criado pela Resolução nº 45, de 1973, em seu art. 3º.

Faz juntar ao processo, comprovante de conclusão do Curso de Comunicação, onde colou grau a 21 de julho de 1973, obtendo o diploma de Bacharel em Relações Públicas.

A Subsecretaria do Pessoal informou o Processo às fls. 9 usque 11, encaminhando-o ao Sr. Diretor-Geral que, por sua vez, o submeteu ao Sr. Primeiro-Secretário. Este solicitou o pronunciamento desta Consultoria, através de despacho exarado às fls. 11.

O art. 4º da Resolução nº 45, de 1973, estipula que as Categorias Funcionais previstas no artigo 3º do mesmo diploma poderão ser integradas, mediante transposição de cargos cujas atividades guar-

dem correlação com as indicadas no artigo 1º da citada Resolução. Enumera, a seguir, os critérios a serem observados nas respectivas especialidades, referindo-se no inciso XII, especificamente, à categoria de Técnico em Comunicação Social, prevendo a transposição para essa categoria dos de "Redator e Revisor não enquadrados no Grupo-Atividades de Apoio Legislativo".

Previo o legislador, em consequência, que a transposição ocorresse em sentido horizontal, ou seja, daquele que viesse exercendo função correlata com a Categoria Funcional criada.

Ora, no caso em tela, apesar da Requerente possuir o diploma que a habilitaria a exercer o cargo de Técnico em Comunicação Social, esbarra sua pretensão em obstáculo intransponível, qual seja, o de não exercer ela função correlata com a pleiteada.

Não há, pois, s.m.j., apoio legal para deferir o seu requerimento, podendo a interessada, no entanto, uma vez que se lhe deu oportunidade, tentar, junto à COREGE (Comissão de Reestruturação Geral da Organização Administrativa e Técnico-Legislativa do Senado Federal), através da necessária prova de habilitação, obter o que pleiteia.

Brasília, 14 de agosto de 1975. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

COMISSÃO MISTA

ATAS DAS COMISSÕES

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 62, de 1975 (CN), que submete ao Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.410, de 31 de julho de 1975, que "concede incentivo fiscal a projetos prioritários para a economia nacional, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA
EM 12 DE AGOSTO DE 1975

Às dezessete horas e trinta minutos do dia doze de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Altevir Leal, Cattete Pinheiro, Helvídio Nunes, Lourival Baptista, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Saldanha Derzi, Ruy Carneiro e Roberto Saturnino e os Senhores Deputados Ossian Araripe, Walber Guimarães e Antônio Carlos Oliveira, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 62, de 1975 (CN), do Senhor Presidente da República, que submete ao Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.410, de 31 de julho de 1975, que "concede incentivo fiscal a projetos prioritários para a economia nacional e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Arnon de Melo e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Francisco Rollemberg, Magno Bacelar, Alcides Franciscato, Manoel de Almeida, Rezende Monteiro, Rubem Medina, Harry Sauer e Fernando Cunha.

Em obediência ao § 2º do art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Ossian Araripe.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Altevir Leal 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Harry Sauer 11 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Altevir Leal e Deputado Harry Sauer.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Altevir Leal agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Saldanha Derzi.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marilia de Carvalho Brício, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão, e vai à publicação.

Comissão Mista

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 60, de 1975 (CN) do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.409, de 11 de julho de 1975, que "dispõe sobre a incidência do Imposto único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos no álcool anidro originário da cana-de-açúcar, destinado a adição à gasolina".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 12 DE AGOSTO DE 1975

Às dezessete horas do dia doze de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Renato Franco, Augusto Franco, Osires Teixeira, Mendes Canale, Lázaro Barboza e Danton Jobim e os Senhores Deputados Inocêncio Oliveira, Hydekel Freitas, Sebastião Rodrigues, José Thomé e Antônio José, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Decreto-lei nº 1.409 de 11 de julho de 1975 (CN), que "dispõe sobre a incidência do Imposto único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos no álcool anidro originário da cana-de-açúcar, destinado a adição à gasolina".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Arnon de Melo, Luiz Cavalcante, Vasconcelos Torres e Roberto Saturnino e os Senhores Deputados Luiz Fernando, Cor-

reia Lima, Henrique Brito, Rezende Monteiro, Odacir Klein e João Paulo Arruda.

Em obediência ao § 2º do Art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir o dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Augusto Franco.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Sebastião Rodrigues 11 votos
Em branco 01 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Renato Franco 11 votos
Em branco 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Sebastião Rodrigues e Senador Renato Franco.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Sebastião Rodrigues, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Rezende Monteiro.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e para constar, eu, Juliano Lauro da Escóssia Nogueira, Assistente de Comissão, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 08, de 1975 (CN), que "regula a situação do aposentado pela Previdência Social que volta ao trabalho e a do segurado que se vincula a seu regime após completar sessenta anos de idade, e dá outras providências".

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA
EM 13 DE AGOSTO DE 1975**

Às dezenove horas do dia treze de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 08, de 1975 (CN), que "regula a situação do aposentado pela Previdência Social que volta ao trabalho e a do segurado que se vincula a seu regime após completar sessenta anos de idade, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Lourival Baptista, Luiz Cávalcante, Mendes Canale, Franco Montoro, Gilvan Rocha e Itamar Franco e os Senhores Deputados Lygia Lessa Bastos, Prisco Viana, Parsifal Barroso, Francisco Amaral, Erasmo Martins Pedro e Athiê Coury.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Virgílio Távora, Domício Gondim e Lenoir Vargas e os Senhores Deputados Januário Feitosa, Josias Leite, Humberto Souto, Carlos Cotta e Argilano Dario.

De acordo com o artigo 10, parágrafo 2º do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Mendes Canale.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Athiê Coury 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Lourival Baptista 12 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, os Senhores Deputados Athiê Coury e o Senador Lourival Baptista.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Athiê Coury, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para Relator da matéria, o Senhor Deputado Prisco Viana.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão, e vai à publicação.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Athiê Coury
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista
Relator: Deputado Prisco Viana

Senadores

ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. Henrique de La Rocque
3. Virgílio Távora
4. Domício Gondim
5. Luiz Cávalcante
6. Lourival Baptista
7. Mendes Canale
8. Lenoir Vargas

Deputados

1. Lygia Lessa Bastos
2. Januário Feitosa
3. Prisco Viana
4. Josias Leite
5. Humberto Souto
6. Parsifal Barroso

MDB

1. Franco Montoro
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco

1. Francisco Amaral
2. Carlos Cotta
3. Argilano Dario
4. Erasmo Martins Pedro
5. Athiê Coury

CALENDÁRIO

Dia 12-8-75 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;
Dia 13-8-75 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 25-8-75 — Apresentação das emendas, perante a Comissão;

Até dia 1-9-75 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

— Discussão do projeto em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso o parecer da Comissão Mista.

Prazo no Congresso: do dia 12-8-75 ao dia 21-09-75.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do Anexo II, do Senado Federal.

Assistente: Haroldo Pereira Fernandes — Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 674.

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS,

ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 14

DE AGOSTO DE 1975

Às 10 horas do dia 14 de agosto de 1975, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Accioly Filho, José Lindoso, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Heitor Dias, Wilson Gonçalves e Nelson Carneiro,

reúne-se a Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei do Senado nº 105/74 — Institui o Código de Menores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Sarney, Italívio Coelho e Eurico Rezende.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão, sendo dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é, em seguida, aprovada.

Com a palavra o Sr. Senador José Lindoso, Relator da matéria, passa a ler o seu parecer que conclui pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ANRENA—MT)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Matos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evedálio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho

1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema

2º-Vice-Presidente: Paulo Brássard

Titulares

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zanconer

Suplentes

1. Matos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dírcio Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brássard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Renato Franca

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franca

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsio Dutra
 Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tarsio Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattoz Leão
8. Tarsio Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim

2. Dirceu Cardoso

3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Queríca

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: José Guiomard
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
-
2. José Lindoso
-
3. Virgílio Távora
-
4. José Guiomard
-
5. Vasconcelos Torres

ARENA
Suplentes

1. Jardas Passarinho
-
2. Henrique de La Rocque
-
3. Alexandre Costa

MDB

1. Agenor Maria
-
2. Orestes Querínia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Lázaro Barboza
 Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
-
2. Orlando Zancaner
-
3. Heitor Dias
-
4. Accioly Filho
-
5. Luiz Viana

ARENA
Suplentes

1. Mottos Leão
-
2. Gustavo Capanema
-
3. Alexandre Costa

MDB

1. Danton Jobim
-
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
 (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Alexandre Costa
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
-
2. Luiz Cavalcante
-
3. Benedito Ferreira
-
4. José Esteves
-
5. Paulo Guerra

ARENA
Suplentes

1. Orlando Zancaner
-
2. Mendes Canaã
-
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Lázaro Barboza
-
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE	
10:00	C. A. R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÉDA	09:00	C. D. F.	ROY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	
	HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE				
		C. C. J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C. E. C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00		C. E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	C. S. P. C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA	
		C. R. E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C. F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
		C. A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C. H. E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
10:30						C. L. S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
						C. S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:00	C. R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM			C. T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO
11:30	C. S. N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÉDA					

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS N°s 1 A 3,

ATOS INSTITUCIONAIS N°s 1 A 17,

ATOS COMPLEMENTARES N°s 1 A 96,

LEIS COMPLEMENTARES N°s 1 A 12.

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS { ATOS COMPLEMENTARES N°s 97 A 99
LEIS COMPLEMENTARES N°s 13 A 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N° 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

PREÇO: CR\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI N° 200/67 — redação atualizada

- Legislação citada
- Legislação alteradora
- Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO do SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- **Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);**
- **Código Eleitoral (e suas alterações);**
- **Sublegendas;**
- **Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);**
- **Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);**
- **Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;**
- **Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);**
- **Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);**
- **As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).**

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50